



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 75

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 9 DE JUNHO DE 1962

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

6.ª Sessão conjunta da 4.ª Sessão Legislativa ordinária da 4.ª Legislatura

Em 12 de junho de 1962, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 2.222, de 1957, na Câmara dos Deputados e nº 13, de 1960, no Senado) que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo Relatório, sob nº 6, de 1962, da Comissão Mista.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula n.º	Disposição a que se refere
1	alínea f do art. 9º;
2	§ 2º do art. 16;
3	art. 19 (expressões vetadas);
4	parágrafo único do art. 36;
5	art. 50 (expressões vetadas);
6	art. 53, letra b (expressões vetadas);
7	art. 58.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 12 e 20 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 12:

Veto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.222-57, na Câmara e nº 13, de 1960, no Senado, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional;

Dia 20:

1) — Veto (total) ao Projeto de Lei nº 4.119-C, de 1968, na Câmara e nº 73, de 1960, no Senado, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Pavimentação e dá outras providências;

2) — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.078, de 1961, na Câmara e nº 152, de 1961, no Senado, que reestrutura os cargos de Tesoureiro do Serviço Público Federal e dá outras providências.

Senado Federal, 4 de junho de 1962.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.
Vice-Presidente — Rui Palmeira — UDN.
Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho — PSD.
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.
Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.
Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.
Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.
Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

LIDERES E VICE-LIDERES

DA MAIORIA

LÍDER

Filinto Müller (PSD).

VICE-LÍDER

Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Lobão da Silveira (PSD).
Victorino Freire (PSD).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Guido Mondin (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Saulo Ramos (PTB).

DA MINORIA

João Villasboas — (UDN)

SENADO FEDERAL

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

LÍDER

Benedito Valladares.

VICE-LÍDERES

Gaspar Veloso.
Victorino Freire.
Alô Guimarães.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

LÍDER

Daniel Krleger.

VICE-LÍDERES

Afonso Arinos.
Afrânio Lages.
Padre Calazans.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LÍDER

Barros Carvalho.

VICE-LÍDERES

Fausto Cabral.
Amando Rodrigues.
Nelson Maculan.

DO PARTIDO LIBERTADOR

LÍDER

Mem de Sá.

VICE-LÍDER

Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LÍDER

Jorge Maynard.

VICE-LÍDER

Miguel Couto.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

LÍDER

Lino de Mattos.

DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

LÍDER

Paulo Fender.

DO PARTIDO REPUBLICANO

LÍDER

Mendonça Clark.

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

1. Paulo Coelho — Amazonas.
2. Lobão da Silveira — Pará.

3. Victorino Freire — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Eugênio Barros — Maranhão.
6. Menezes Pimentel — Ceará.
7. Ruy Carneiro — Paraíba.
8. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
9. Silvestre Pérciles — Alagoas.
10. Ary Vianna — Espírito Santo.
11. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
12. Gilberto Marinho — Guanabara.
13. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
14. Moura Andrade — São Paulo.
15. Gaspar Veloso — Paraná.
16. Alô Guimarães — Paraná.
17. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller — Mato Grosso.
20. Juscelino Kubitschek (licenciado em exercício o Sr. José Feliciano) — Goiás.
21. Pedro Ludovico — Goiás.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Távora — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio Norte.
6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovídio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — (licenciado em exercício o suplente Venâncio Igrejas) — Guanabara.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Exterior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Ano	Cr\$ 136,00
Ano	Cr\$ 96,00		

FUNÇÃOÁRIOS

Capital e Interior		Exterior	
Semestre	Cr\$ 39,00	Ano	Cr\$ 108,00
Ano	Cr\$ 76,00		

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PTB — 2. Lima Teixeira
PL — 1. Mem de Sá.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Economia

PSD — Gaspar Velloso — Presidente
PTB — Fausto Cabral — Vice-Presidente
UDN — Sérgio Marinho
UDN — Fernandes Lávora
UDN — Deí Caro
UDN — João Arruda
PSD — Aló Guimarães
PSD — Paulo Fender
PTB — Nogueira da Gama (9)

SUPLENTE

PSD — 1. Eugênio Barros
PSD — 2. Sebastião Archer
PSD — 3. Aló Guimarães
UDN — 1. Irineu Bornhausen
UDN — 2. Ovidio Teixeira
UDN — 3. Zacarias de Assumpção
UDN — 4. Sérgio Marinho
PTB — 1. Lima Teixeira
PTB — 2. Saulo Ramos

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura

PTB — Nelson Maculan — Presidente
PSD — Eugênio Barros — Vice-presidente
PSD — Aló Guimarães
PSD — Paulo Fernandes
UDN — Lopes da Costa
UDN — Ovidio Teixeira
PTB — Fausto Cabral (7)

SUPLENTE

PSD — Pedro Ludovico
PSD — Jefferson de Aguiar

PSD — Sebastião Archer
UDN — Deí Caro
UDN — Irineu Bornhausen
PTB — Caiado de Castro
PTB — Lima Teixeira

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

Comissão de Educação e Cultura

PSD — Menezes Pimentel — Presidente
PL — Mem de Sá — Vice-Presidente
PSD — Jarbas Maranhão
PTB — Saulo Ramos
PTB — Arlindo Rodrigues
UDN — Reginaldo Fernandes
UDN — Padre Calazans

SUPLENTE

PSD — Lobão da Silveira
PSD — Aló Guimarães
UDN — Lino de Mattos (Do PTN)
PTB — Caiado de Castro
PTB — Lima Teixeira
PL — Aloisio de Carvalho

Reuniões: às quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: Evandro Fonseca Paragnaguá

Comissão de Finanças

UDN — Daniel Krieger — Presidente
PSD — Ary Vianna — Vice-Presidente

PSD — Eugênio Barros
PSD — Paulo Coelho
PSD — Gaspar Velloso
PSD — Lobão da Silveira
PSD — Victorino Freire
UDN — Irineu Bornhausen
UDN — Fernandes Lávora
UDN — Lopes da Costa
PTN — Lino de Mattos
PTB — Nogueira da Gama
PTB — Barros Carvalho

PTB — Saulo Ramos
— Dix-Huit Rosado
PL — Mem de Sá (17).

SUPLENTE

PSD — Silvestre Pericles
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Jarbas Maranhão
PSD — Menezes Pimentel
PSD — Pedro Ludovico
PSD — Filinto Müller
UDN — Coimbra Bueno
UDN — Zacharias de Assumpção
UDN — João Arruda
UDN — Milton Campos
UDN — João Villasboas
UDN — Deí Caro
PTB — Fausto Cabral
PTB — Vivaldo Lima
PTB — Arlindo Rodrigues
PTB — Caiado de Castro
PTB — Lima Teixeira
PL — Aloisio de Carvalho

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

PTB — Lima Teixeira — Presidente
PSD — Ruy Carneiro — Vice-Presidente
PSD — Lobão da Silveira
PSD — Menezes Pimentel
UDN — Afonso Arinos
UDN — Lopes da Costa
UDN — Afrânio Lages
PTB — Caiado de Castro
PTB — Arlindo Rodrigues (9)

SUPLENTE

PSD — 1. Sebastião Archer
PSD — 2. Silvestre Pericles
PSD — 3. Eugênio Barros
UDN — 1. Dix-Huit Rosado
UDN — 2. Padre Calazans
UDN — 3. Heribaldo Vieira
PTB — 1. Barros Carvalho
PTB — 2. Lourival Fontes
PTB — 3. Nelson Maculan.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Relações Exteriores

PTB — Vivaldo Lima — Presidente.
UDN — João Villasboas — Vice-Presidente.
UDN — Afrânio Lages.
UDN — Heribaldo Vieira.
PSD — Benedicto Valladares.
PSD — Gaspar Velloso.
PSD — Filinto Müller.
PTB — Lourival Fontes.
PL — Aloisio de Carvalho (9).

SUPLENTE

UDN — Milton Campos.
UDN — João Arruda.
UDN — Sérgio Marinho.
PSD — Menezes Pimentel.
PSD — Jefferson de Aguiar.
PSD — Aló Guimarães.
PTB — Nogueira da Gama.
PTB — Barros Carvalho.
PL — Mem de Sá.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: Eurico Gory Auler.

Comissão de Redação

TITULARES

Sérgio Marinho — Presidente (UDN)
Ary Vianna — Vice-Presidente (PSD)
Aló Guimarães (PSD)
Afonso Arinos (UDN)
Lourival Fontes (PTB)
1. Padre Calazans (UDN)
2. Heribaldo Vieira (UDN)
2. Lobão da Silveira (PSD)
2. Caiado de Castro (PTB).

Secretário — Sara Abraão — Oficial Legislativo.

Reunião — Terças-feiras às 16 horas.

14. Padre Calazans — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villasboas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Vivaldo Lima — Amazonas.
2. Mathias Olympio — Piauí.
3. Fausto Cabral — Ceará.
4. Argemiro de Figueiredo Paraíba.
5. Barros Carvalho — Pernambuco.
6. Lourival Fontes — Sergipe.
7. Lima Teixeira — Bahia.
8. Caiado de Castro — Guanabara.
9. Arlindo Rodrigues — Rio
10. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
11. Nelson Maculan — Paraná.
12. Saulo Ramos — Santa Catarina.
13. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

Licenciado o Sr. Leônidas Mello — (Piauí). Em exercício o Suplente, Sr. Mendonça Clark (do PR).

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloisio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. José Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

1. Paulo Fender — Pará.
- PARTIDO REPUBLICANO (P R)
1. Mendonça Clark — Piauí.

SEM LEGENDA

Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Argemiro de Figueiredo
Giberto Marinho
Mourão Vieira
Novaes Filho
Mathias Olympio
Guido Mondin
Joaquim Parente (9).
Rui Palmeira

Comissão de Constituição e Justiça

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente.
UDN — Milton Campos — Vice-Presidente
PSD — Silvestre Pericles
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Lobão da Silveira
UDN — Heribaldo Vieira
UDN — Afonso Arinos
UDN — Afrânio Lages
PTB — Lourival Fontes
PTB — Nogueira da Gama
PL — Aloisio de Carvalho (11).

SUPLENTE

PSD — 1. Ary Vianna
PSD — 2. Benedicto Valladares
PSD — 3. Gaspar Velloso
PSD — 4. Menezes Pimentel
UDN — 1. João Villas Boas
UDN — 2. Daniel Krieger
UDN — 3. Sérgio Marinho
UDN — 4. Lopes da Costa
PTB — 1. Barros Carvalho

Comissão de Saúde Pública

UDN — Reginaldo Fernandes
Presidente.
PSD — Alô Guimarães — Vice-
Presidente.
UDN — Fernandes Távora
PSD — Pedro Ludovico.
PTB — Saulo Ramos — (5).

SUPLENTES

PSD — Eugênio Barros.
PSD — Jarbas Maranhão.
UDN — Lopes da Costa.
UDN — Sérgio Marinho.
PTB — Arlindo Rodrigues.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 ho-
ras.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zacarias Assumpção —
Presidente.
PSD — Jarbas Maranhão — Vice-
Presidente.
PSD — Jefferson de Aguiar.
PSD — Silvestre Péricles.
UDN — Sérgio Marinho.
PTB — Caiado de Castro.
PTB — Arlindo Rodrigues (7).

SUPLENTES

PSD — Ruy Carneiro.
PSD — Jorge Maynard
PSD — Victorino Freire.
UDN — João Arruda.
UDN — Afrânio Lages
PTB — Saulo Ramos.
PTB — Nelson Maculan.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 ho-
ras.

Secretário: Julieta Ribeiro dos San-
tos.

**Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras Públicas**

PSD — Jorge Maynard — Presi-
dente.
UDN — Coimbra Bueno — Vice-
Presidente.
PSD — Victorino Freire.
UDN — João Arruda.
PTB — Fausto Cabral (5)

SUPLENTES

PSD — Jefferson de Aguiar.
PSD — Paulo Coelho.
UDN — Sérgio Marinho
UDN — Lino de Matos.
PTB — Nelson Maculan.

Reuniões: Quartas-feiras às 16,00
horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.

**Comissão de Serviço Público
Civil**

PL — Aloysio de Carvalho — Pre-
sidente.
PSD — Jarbas Maranhão — Vice-
Presidente.
PSD — Silvestre Péricles
UDN — Padre Calazans.
UDN — Coimbra Bueno.
PTB — Caiado de Castro.
PTB — Fausto Cabral.

SUPLENTES

PSD — Ruy Carneiro.
PSD — Benedito Valladara.
UDN — Sérgio Marinho.
UDN — Reginaldo Fernandes
PTB — Nelson Cabral.
PTB — Fausto Cabral.
PL — Mem de Sá.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Secretária: Italiana Cruz Alves.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Legislação Social

**4ª REUNIAO. EM 1 DE JUNHO
DE 1962**

As 16 horas, na Sala de Reuniões de
Comissões do Senado, sob a presidên-
cia do Sr. Senador Lima Teixeira e
presentes os Srs. Senadores Menezes
Pimentel, Caiado de Castro, Nelson
Maculan e Lobão da Silveira, reuni-se
a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, com causa
justificada, os Srs. Senadores Ruy
Carneiro, Afonso Arinos, Lopes da Cos-
ta, Afrânio Lages e Arlindo Rodrigues.

É lida e aprovada a ata da reunião
anterior.

O Sr. Presidente distribui ao Sr.
Caiado de Castro, o Projeto de Lei da
Câmara n.º 35, de 1962, que estabelece
condições mínimas de conforto aqueles
que trabalham em estabelecimentos
comerciais.

Em seguida, são lidos os seguintes
Pareceres:

— do Senador Menezes Pimentel,
contrário as emendas de plenário, de
ns. 5 a 7, oferecidas ao Projeto de Lei
da Câmara n.º 51, de 1961, que cria o
Instituto de Previdência dos Congres-
sistas.

— do Senador Nelson Maculan, favo-
rável ao Projeto de Lei da Câmara
n.º 187, de 1961, que isenta os minera-
dores de pagamento da contribuição
arrecadaada pelo Instituto de Aposen-
tadoria e Pensões dos Industriários.

Submetidos a votos, os referidos pa-
receres, são aprovados unanimemente.

Nada mais havendo que tratar le-
vanta-se a reunião, às 16 horas e 45
minutos, da qual eu, Aroldo Moreira,
Secretário, lavro a presente ata que,
uma vez aprovada, será assinada pelo
Sr. Presidente.

**Comissão de Segurança
Nacional**

**5ª REUNIAO REALIZADA EM 22
DE MAIO DE 1962**

As quinze horas do dia vinte e dois
de maio de 1962, na sala das Comissões
do Senado Federal, reúne-se a Comis-
são de Segurança Nacional, sob a pre-
sidência do Sr. Jarbas Maranhão, Vice-
Presidente, presentes os Srs. Sil-
vestre Péricles, Sérgio Marinho, Afrânio
Lages e Jorge Maynard, deixando
de comparecer, com causa justificada,
os Srs. Zacarias Assumpção, Arlindo
Rodrigues, Jefferson de Aguiar e Cai-
ado de Castro.

É lida e aprovada, sem alteração, a
ata da reunião anterior.

Em seguida, o Sr. Presidente dá a
palavra ao Senhor Silvestre Péricles,
relator do Projeto de Lei do Senado
n.º 34, de 1960, que dispõe sobre o in-
gresso no magistério militar, que lê
parecer contrário à referida propo-
sição. O parecer é aprovado unanimen-
te pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encer-
ra-se a reunião, lavrando eu, Julieta
Ribeiro dos Santos, Secretária, a pre-
sente ata, que, uma vez aprovada, será
assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Redação

**14ª REUNIAO. REALIZADA AOS CIN-
CO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO
ANO DE 1962.**

As quinze horas do dia cinco do mês
de junho do ano de mil novecentos e
sessenta e dois, na Sala das Comis-
sões, reúne-se a Comissão de Reda-
ção, sob a Presidência do Senhor Sen-
ador Sérgio Marinho, presentes os
Senhores Senadores Padre Calazans e
Alô Guimarães.

Deixam de comparecer, por motivo
justificado, os Senhores Senadores Ary
Vianna e Lourival Fontes.

A Comissão aprova o parecer em
que o Senhor Senador Padre Calazans
apresenta a redação final do Projeto
de Decreto Legislativo n.º 11, de 1959,
que aprova o acórdão sobre circulação
internacional do material visual e au-
ditivo de caráter educativo, científico
e cultural.

Nada mais havendo que tratar, dá-se
por encerrada a reunião, lavrando eu,
Sarah Abrahão, secretária, a presente
ata, que, uma vez aprovada, será assi-
nada pelo Senhor Presidente.

**15ª REUNIAO REALIZADA AOS
SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO
ANO DE 1962**

As dezesseis horas e vinte minutos
do dia seis de junho do ano de mil
novecentos e sessenta e dois, reúne-se
a Comissão de Redação, sob a Pre-
sidência do Senhor Senador Sérgio
Marinho, presentes os Senhores Se-
nadores Alô Guimarães, Padre Cala-
zans e Lourival Fontes.

Deixa de comparecer, por motivo
justificado, o Senador Ary Vianna.

A Comissão aprova parecer em que
o Senhor Senador Alô Guimarães
apresenta a redação do Projeto de
Lei da Câmara n.º 40, de 1961, que ai-
tera o Quadro do Tribunal Regional
Eleitoral de São Paulo, e dá outras
providências.

O Senhor Presidente, Senador Sér-
gio Marinho, tendo avocado a si o Pro-
jeto de Lei da Câmara n.º 40, de 1961,
que altera o Quadro do Tribunal Re-
gional Eleitoral de São Paulo, e dá
outras providências.

O Senhor Presidente, Senador Sér-
gio Marinho, tendo evocado a si o Pro-
jeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1962
que completa a organização do siste-
ma parlamentar de governo e estabe-
lece outras disposições, apresenta seu
parecer em termos de consulta à Co-
missão de Constituição e Justiça sô-
bre o melhor critério a ser adotado
para a redação dos pronunciamentos
do Senado a projetos que apresentem
as peculiaridades da proposição a ser
relatada, tendo em vista o disposto
no artigo 22, da Emenda Constitucio-
nal n.º 4, de 2 de setembro de 1961.

A Comissão delibera, que, realmente,
seria necessário o parecer da Comis-
são de Constituição e Justiça uma
vez que a matéria se apresenta de
maneira diversa daquela que vem sen-
do relatada até agora.

Assim, sendo, é o Projeto encami-
nhado àquela Comissão.

Nada mais havendo que tratar, dá-
se por encerrada a reunião, lavrando
eu, Sarah Abrahão, a presente ata,
que, uma vez aprovada será assinada
pelo Senhor Presidente.

**16ª REUNIAO, REALIZADA AOS SE-
TE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO
ANO DE 1962.**

As quinze horas e vinte minutos
do dia sete de junho do ano de mil
novecentos e sessenta e dois, reúne-se
a Comissão de Redação, sob a Pre-
sidência do Senhor Senador Sérgio Ma-
rinho, presentes os Senhores Sena-
dores Lourival Fontes e Alô Guima-
rães.

Deixam de comparecer, por motivo
justificado, os Senhores Senadores
Ary Vianna e Padre Calazans.

A Comissão aprova o parecer em
que o Senhor Senador Lourival Fon-
tes apresenta a redação final do Pro-
jeto de Decreto Legislativo número
17, de 1961 (n.º 92, de 1961 na Casa
de origem), que aprova o Convênio
Constitutivo da Associação Interna-
cional de Desenvolvimento firmado
em Washington a 29 de junho de
1961, pelo Governo Brasileiro.

Nada mais havendo que tratar, dá-
se por encerrada a reunião, lavrando
eu, Sarah Abrahão, Secretária, a pre-
sente ata, que, uma vez aprovada
será assinada pelo Senhor Presidente.

**17ª REUNIAO, REALIZADA AOS
OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO
DO ANO DE 1962.**

As uatorze horas do dia oito de
junho do ano de mil novecentos e
sessenta e dois, reúne-se a Comissão
de Redação, sob a Presidência do Se-
nhor Sérgio Marinho, presentes os
Senhores Senadores Lourival Fontes e
Heribaldo Vieira.

Deixam de comparecer, por motivo
justificado, os Senhores Senadores
Ary Vianna, Padre Calazans e Alô
Guimarães.

A Comissão aprova os pareceres em
que os Senhores Senadores Lourival
Fontes e Sérgio Marinho, apresentam
as seguintes redações:

1 — Senador Lourival Fontes:

Projeto de Lei da Câmara número
138, de 1961 (n.º 493-B-59 na Casa
de origem) que aplica aos radialistas
profissionais as disposições da Lei nú-
mero 3.529, de 13 de janeiro de 1959,
e dá outras providências. (Redação
do vencido na discussão suplementar,
do Substitutivo do Senado).

2 — Senador Sérgio Marinho:

Projeto de Lei da Câmara número
2, de 1962. (n.º 3.60661 na Casa de
origem) que complementa a organi-
zação do sistema parlamentar de go-
verno, e estabelece outras disposições.
(Redação final dos pronunciamentos
do Senado).

Nada mais havendo que tratar, dá-
se por encerrada a reunião, lavran-
do eu, Sarah Abrahão, Secretária, a
presente ata, que, uma vez aprova-
da, será assinada pelo Senhor Presi-
dente.

Comissão de Serviço Público

**ATA DA 10ª REUNIAO, REALIZADA
EM 6 DE JUNHO DE 1962.**

Aos seis dias do mês de junho de
mil novecentos e sessenta e dois, às
quinze horas, na sala das Comissões
do Senado Federal, presentes os Se-
nhores Senadores: — Aloysio de Car-
valho, Presidente, Silvestre Péricles,
Fausto Cabral, e Padre Calazans, re-
úne-se a Comissão de Serviço Público
Civil.

Deixam de comparecer os Senho-
res Senadores: Jarbas Maranhão,
Coimbra Bueno e Caiado de Castro.

É dispensada a leitura da Ata da
reunião anterior.

O Sr. Presidente procede a leitura
da pauta dos trabalhos e, em segui-
da concede a palavra ao Sr. Senador
Silvestre Péricles, Relator do Projeto
de Lei da Câmara n.º 22-62, que dis-
põe sobre a gratificação dos encarre-
gados de postos de Correio.

Proferido o voto do Relator, con-
cluindo por diligência junto ao DCI
para opinar sobre as repercussões do
Projeto na área administrativa da-
quele Departamento e apresentando
Emenda.

Submetido a votação é aprovada a
diligência, contra o voto do Sr. Se-
nador Fausto Cabral.

O Senhor Presidente determina seja
feito Ofício ao Sr. Ministro de
Viação e Obras Públicas, para as me-
didas cabíveis.

Continua, com a palavra o Senador
Silvestre Péricles, Relator do Projeto
de Lei do Senado n.º 33-61, que dis-
põe sobre o horário de trabalho dos
servidores públicos federais da adm-
nistração centralizada e autárquica,
que, em caráter policial, exercem fun-
ção de guarda ou vigilância.

Proferido o voto do Relator, favo-
rável, o Sr. Presidente submete a vo-
tação, sendo o mesmo aprovado unani-
memente.

O Sr. Presidente tomando conhe-
cimento que o Oficial Legislativo
PL-3, Italiana Cruz Alves Secretária
da Comissão, fora designada Chefe
da Seção de Mecanografia da Dire-

ria da Comissão, designa para substituí-la, como Secretário, e a partir desta data, o Oficial Legislativo Fl-8, Ronaldo Ferreira Dias. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual, eu, Ronaldo Ferreira Dias, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 63ª SESSÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA EM 8 DE JUNHO DE 1962

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, GILBERTO MARINHO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

- Vivaldo Lima — Alfredo Dualibe — Sebastião Archer — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Argemiro Figueiredo — Novais Filho — Afrânio Lagas — Silvestre Pérciles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Aloysio de Carvalho — Luterback Nunes — Gilberto Marinho — Venancio Igrejas — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Pedro Ludovico — José Feliciano — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Trineu Bornhaldsen — Daniel Krieger — Mem. de Sá — Guido Mondim — (30)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Senhores Senadores. Havendo número legal, declarou aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem n.º 105 (n.º 113 de origem), de 5 de junho, do Senhor Presidente da República — Restituir autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 17, de 1962, sancionado, que aplica aos cargos e funções do Quadro do Pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho da 2ª Região disposições das Leis n.ºs 3.789, de 12 de julho, e 3.826, de 23 de novembro, ambas de 1960, e dá outras providências.

Ofícios n.º 26 (n.º de origem 222 de 1962), de 23 de maio, do Senhor Presidente do Conselho de Ministros — Comunica haver solicitado esclarecimentos do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia com referência ao assaltamento da rodovia Anápolis-Ceres, assunto de discurso proferido na sessão de 13 de abril pelo Senhor Senador Coimbra Bueno.

N.º 228, de 5 de junho, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal — Transmite informações solicitadas pelo Sr. Daniel Krieger em seu Requerimento n.º 54, de 1962, sobre o número de processos julgados pela mesma Corte.

OFÍCIO

N.º 345-P, do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos seguintes termos:

Ofício n.º 345-P.

Em 6 de junho de 1962

Senhor Presidente.

Para os devidos fins, passo às mãos de V. Ex.ª cópia autêntica do acórdão e notas taquigráficas da Representação n.º 423, que declarou inconsti-

cional a criação do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, acordão esse que já transitou em julgado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.ª os protestos de minha consideração e apreço. — Atônio Carlos Lafayette de Andrada, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

TRANSCRIÇÃO

De fôlhas 116-158, extraída dos autos de Representação n.º 423 — Rio de Janeiro.

Consta os seguintes documentos:

- 1º Releitor e Voto do Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila.
2º Vista do Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria.
3º Decisão: Srs. Ministros:
4º Voto do Exmo. Sr. Ministro Nelson Hungria.
5º Explicação dos Exmos. Srs. Ministros: Nelson Hungria e Henrique d'Ávila.
6º Voto do Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa.
7º Voto do Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira.
8º Voto do Exmo. Sr. Ministro Villas Bôas.
9º Decisão: Srs. Ministros:
10º Voto do Exmo. Sr. Ministro Victor Nunes Leal.
11º Voto do Exmo. Sr. Ministro Ary Franco.
12º Questão de Ordem — Srs. Ministros:
13º Voto s/Questão de Ordem do Exmo. Sr. Ministro Victor Nunes Leal.
14º Voto s/Questão de Ordem do Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira.
15º Voto s/Questão de Ordem dos Exmos. Srs. Ministros:
16º Voto s/Questão de Ordem do Exmo. Sr. Ministro Ary Franco.
17º Voto s/Questão de Ordem do Exmo. Sr. Ministro Cândido Mota.
18º Voto s/Questão de Ordem do Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães.
19º Voto dos Srs. Ministros:
20º Decisão dos Srs. Ministros:
21º Voto do Exmo. Sr. Ministro Cunha Mello.
22º Retificação de Voto: Ministro Nelson Hungria.
23º Decisão dos Srs. Ministros:
24º Ementa — Acórdão.

TRIBUNAL PLENO

REPRESENTAÇÃO Nº 423 — RIO DE JANEIRO

Relator: O Sr. Ministro Henrique d'Ávila.

Representante: Procurador Geral da República (Prefeito do Município de Vassouras).

Representada: Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

RELATÓRIO

O SR. MINISTRO HENRIQUE D'ÁVILA: — Trata-se de representação oferecida pelo Exmo. Dr. Procurador Geral da República, por provocação do Prefeito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, onde se argui a inconstitucionalidade da Lei Estadual n.º 3.785, de 25 de novembro de 1955, que desmembrou do Município de Vassouras os Distritos de Sacra Família do Tinguá e Paulo de Frontin, e os erigiu em novo Município denominado Engenheiro Paulo de Frontin.

São os seguintes os termos da representação.

“O Procurador Geral da República, na forma da Lei n.º 2.271, de 22-7-54, submete ao exame do Egrégio Supremo Tribunal Federal a Representação que recebeu do Sr. Prefeito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, na qual é argüida a inconstitucionalidade da Lei estadual n.º 3.785, de 25-11-55 (modificada pela Lei n.º 3.834, 10-7-59) que

desmembrou do Município de Vassouras os Distritos de “Paulo de Frontin” e “Sacra Família do Tinguá” e os erigiu em um novo Município denominado “Engenheiro Paulo de Frontin”.

Alega, o representante, que a criação dos novos Municípios foi realizada com sacrifício da autonomia do de Vassouras, o que justifica a providência contida no art. 8º, parágrafo único, combinado com o art. 7º, n.º VII, letra e da Constituição Federal. Assim é que, segundo o art. 84 da Constituição do Estado e art. 2º da Lei Orgânica dos Municípios (Lei n.º 103, de 16-2-48) se exige a população mínima de 10.000 habitantes para a criação de novos Municípios, requisito que não foi satisfeito, na espécie; também o disposto no art. 18 da citada lei orgânica, quanto às divisões dos Municípios em causa não foi observado, argumenta o representante, a despeito da Lei n.º 3.834, de 10-12-59, complementar da de n.º 3.785, de 25-11-58.

Afirma, ainda, o representante que o resultado do plebiscito procedido no Distrito de “Sacra Família do Tinguá” foi contrário ao seu desmembramento do Município de Vassouras. Mas deu-se ao art. 11, n.º I, § 1º e n.º 5 da Lei Orgânica, uma interpretação errônea, computando a votação de ambos os Distritos emancipados, (“Sacra” Família do Tinguá e “Paulo de Frontin”) e não a de cada um, em separado. Busca arrimo, para assim concluir, no art. 2º da Constituição Federal e no art. 11 da Lei Orgânica citada, quanto à fusão de Estados ou Municípios.

A Assembléia Legislativa prestou informações, em ofício, de 22-6-59. Delas consta que os Distritos Emancipados, à época da emancipação, contavam população superior ao mínimo legal, conforme documentos fornecidos pelo Departamento Estadual de Estatística (13.111 habitantes). Quanto ao resultado do plebiscito, reporta-se a Assembléia ao texto legal que manda consultar os eleitores do território que deva constituir o novo Município; assim, não havia como tomar votos em separado dos dois Distritos, quando à sua soma e que se referem a Constituição do Estado e a lei orgânica.

“Para a criação do novo Município serão ouvidos, em escrutínio secreto, os eleitores do território que o deva constituir” (art. 84, § 2º da Constituição do Estado; idem, art. 2º da Lei Orgânica).

Finalmente diz a informação da Assembléia que a controvérsia sobre os limites das novas entidades não tem cabimento:

“Improcede tal lesão do parágrafo único do artigo 18 da Lei Orgânica dos Municípios. Basta nos a simples remissão ao artigo 6º da Lei n.º 109, na verificação da competência irrefreita desta Assembléia Legislativa na fixação dos limites informadores do novo Município. Dispõe a Lei Orgânica, art. 6º a competência maior da Assembléia Legislativa naquilo que diga respeito a criação, fusão, extinção, organização e alteração dos limites, dependendo sempre, porém, do deferimento posterior do Poder Legislativo. Desta competência concernente ao Município, nasceu a confusão do representante.

Evidente que, na feitura dos limites do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, desnecessário era à Assembléia Legislativa deliberar como o fez, pois, dentro de suas prerrogativas, constitucionalmente, sabido que é que as vedações constitucionais são de ordem expressa, não se subentendem, nem se ocultam por eclipse, e, a representação, neste passo, nem sequer apontou o canon legal impeditivo da fixação dos controvertidos limites.”

O Prefeito do novo Município de Engenheiro Paulo de Frontin trouxe aos autos uma petição, acompanha-

da de vários documentos, contendo argumentos contrários à representação.

A fim de completar a instrução do processo solicitei à Assembléia Legislativa, e aos Prefeitos de Vassouras, e de Engenheiro Paulo de Frontin informações sobre o mandado de Segurança impedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, visando à nulidade da lei ora impugnada.

Em resposta obtive a comunicação de que foi indeferida a medida liminar, pelo Sr. Desembargador Relator do mandado de segurança que, entretanto, ainda não foi julgado em seu mérito.

Isto posto, não procedem, como ficou evidenciado pelas informações da Assembléia Legislativa, as razões aduzidas pelo douto patrono do Município representante; houve cumprimento das exigências constitucionais e legais para a criação do novo Município.

A impetração do mandado de segurança, não obsta a que o Pretório Excepcional se pronuncie sobre a presente Representação que é a medida legal adequada, nas hipóteses previstas no art. 7º, n.º VII da Constituição Federal (Rec. Ext. n.º 33.347, ac. da 2ª Turma de 28-8-57, in Revista Trimestral de Jurisprudência, vol. 3, pág. 162; Rec. Mad. de Seg. número 2.961, sessão de 8-7-57, in Revista citada, vol. 2, pag. 237).

Ante o exposto, opinio pela improcedência da presente Reclamação; reconheço, entretanto, seja a mesma distribuída e julgada como de Justiça.

P. Deferimento. Distrito Federal, 30 de novembro de 1959. — Carlos Medeiros Silva, Procurador Geral da República.”

O processo está devidamente instruído.

E o relatório.

FOTO

Reputo improcedente a representação. A documentação constante dos autos convence que o novo Município de Engenheiro Paulo de Frontin foi erigido com observância pontual da lei, quanto aos requisitos relativos a população e renda. E, além disso, não procede a arguição da invalidade do plebiscito no que tange ao distrito de Sacra Família. A lei autoriza designadamente o computo dos sufrágios da população do território a desmembrar, ainda que o mesmo se constitua de mais de um distrito municipal.

O que se exige é a manifestação global da vontade da população por via plebiscitária, independentemente de sua prévia dicotomização por distritos ou circunscrições territoriais.

VISTA

O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA — Peco vista, Sr. Presidente.

REPRESENTAÇÃO Nº 423 — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Representante: Procurador Geral da República (Prefeito do Município de Vassouras);

Representada: Assembléia Legislativa — Estado do Rio de Janeiro.

DECISÃO

Como consta da ata a decisão foi a seguinte: Adiado o julgamento, por pedido de vista do Sr. Ministro Nelson Hungria, após votar pela improcedência da representação o Sr. Ministro Relator.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Henrique d'Ávila, como substituto do Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto. — Hugo Mosca, Vice-Diretor-Geral.

VOTO

O SR. MINISTRO NELSON HUNGRIA — Quando para a formação de novo município se desmembram de outro, ou outros, territórios correspondentes a distritos, tem que ser consultados separadamente, mediante plebiscito ou outro processo adotado pela Constituição estadual ou lei orgânica dos Municípios, o eleitorado de cada distrito. A Constituição fluminense, ao dizer, na espécie, que "no plebiscito votarão os eleitores do território que seja constituir o novo município", não obstante, evidentemente, o caso em que se acham interessados dois distritos inteiros. Como justamente argumenta o preclaro advogado do Município, "se os territórios, como na espécie, são dois e constituem duas unidades administrativas distintas, a manifestação de cada qual há de ser contada separadamente, pois, de outro modo, a unidade eleitoralmente mais forte pode arrastar a outra, de opinião contrário." Trata-se de dois territórios constituindo bases espaciais de dois distritos, cada qual com interesses peculiares e condições próprias. Há que adotar, em tal hipótese, o mesmo critério que a Constituição Federal determina para a fusão de dois ou mais Estados, isto é, a aprovação plebiscitária de cada qual das populações interessadas, ou o critério estabelecido pela lei orgânica dos Municípios fluminenses para o caso de fusão de dois ou mais municípios confrontantes, isto é, a manifestação favorável da maioria dos eleitores de cada uma das entidades municipais em causa. Ora, no caso vertente, a manifestação de um dos distritos desmembrados do Município de Vassouras para constituir o novo Município de Engenheiro Paulo de Frontin, isto é, o distrito de Sacra Família de Tinguá, foi contrária ao seu desmembramento. Dos 435 votantes que compareceram, 252 se pronunciaram contra a emancipação.

Isto posto, não tenho dúvida em julgar procedente, em parte, a representação, pois reconheço que a lei fluminense nº 3.785, de 25-11-1958, violou a autonomia do Município de Vassouras, e a declarou, portanto, inconstitucional, devendo ser novamente incorporado ao dito Município o distrito de Sacra Família de Tinguá.

EXPLICAÇÃO

O SENHOR MINISTRO HENRIQUE D'AVILA — Sr. Presidente, data venia, do brilhante voto que acabou de proferir o eminente Sr. Ministro Nelson Hungria, mantenho o que pronunciei na sessão anterior, no sentido da constitucionalidade da lei fluminense, que criou o Município de Paulo de Frontin. É certo que o território integrante do novo Município abrangia dois distritos retirados à jurisdição da Comuna de Vassouras. Mas, a lei fala na aquiescência plebiscitária da população do território a desmembrar.

O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA — A lei não se interpreta só pela sua letra, tem de ser interpretada dentro de um sistema.

O SR. MINISTRO HENRIQUE D'AVILA — Se se tratasse in casu de distritos de Municípios diversos, a argumentação do Sr. Ministro Nelson Hungria revestir-se-ia de maior segurança e poder de convicção. Mas, cogita-se de parte do território de um único Município. E a lei não alude a distrito. Manda consultar a população do território a desmembrar. Portanto, não há como dicotomizar o pronunciamento plebiscitário por distritos. O que interessa e vale é a maioria dos sufrágios colhidos em conjunto na totalidade da área a ser criada em Município.

O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA — O Município abrange, compreende ou se integra com dois

territórios, pertencentes a distritos com unidades administrativas distintas. Não é possível dizer-se que há um só território, porque eles são dois.

O SR. MINISTRO HENRIQUE D'AVILA — A distinção adotada por V. Ex.^a é razoável e poderia ter sido perfilhada pelo legislador. Mas, infelizmente, não o foi. O Município constituiu-se, data venia, de um único território, dividido em distritos, para comodidade meramente administrativa.

O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA — O fato é que um distrito de menor eleitorado vai ser arrastado pelo outro, contra a sua vontade. Isso é profundamente anti-republicano e anti-deferativo.

O SR. MINISTRO HENRIQUE D'AVILA — Data venia, não o é. O que será profundamente anti-republicano e injusto é admitir que o miúdo distrito de Sacra Família, com sua escassíssima população, possa barrar definitivamente o propósito manifestado nas urnas pelo pujante distrito de Paulo de Frontin. Isso, sim, é que seria atentatório ao regime republicano representativo, porque asseguraria às minorias o direito de ditar leis às majorias.

O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA — Ele quer continuar com Vassouras, a que está ligado por laços tradicionais e é contra sua vontade o desmembramento. Ele vai ser arrastado para uma mera aventura.

O SR. MINISTRO HENRIQUE D'AVILA — A manifestação plebiscitária pronunciou-se pela criação do novo Município de Paulo de Frontin, por larga margem.

Data venia, não vislumbro qualquer inconstitucionalidade na referida lei. Mantenho meu voto.

VOTO

O SENHOR MINISTRO SAMPAIO COSTA — Sr. Presidente, data venia do eminente Ministro Relator, acompanho o voto do Sr. Ministro Nelson Hungria.

Entendo que, de acordo com o espírito e a letra da Constituição estadual, a expressão "território" deve abranger as organizações que tenham certo visio de autonomia ou de organização estadual, administrativa. Os distritos têm seus juizes de paz e seus Conselhos, de forma que não é possível que o desmembramento se dê, tal como ocorreu. São pequenas células que representam territórios e deve ser consultada sua população: deve haver a manifestação dos seus habitantes e não se podem abranger dois distritos num só território.

Para mim, o espírito da Constituição estadual é claro e mesmo a Constituição Federal, quando fala em "território" quer aludir a extensões territoriais abrangendo, no mesmo tempo organizações com certa distinção administrativa, embora de pouca autonomia ou de pouca valia. Não é possível que seja absorvido um município, porque o outro tem vontade de se incorporar. O outro que se incorpore.

O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA — Ele não podia fazer isso sozinho e então arrastou o distrito vizinho, contra sua vontade.

O SENHOR MINISTRO SAMPAIO COSTA — A população não quer, e acho que isso, data venia, não consulta o espírito da Constituição.

Por esse motivo, com a devida vênia do eminente Ministro Relator, acompanho o voto do Sr. Ministro Nelson Hungria.

VOTO

O SENHOR MINISTRO GONÇALVES DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, trata-se de município criado há vários anos.

O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA — Há pouco mais de um

O SENHOR MINISTRO GONÇALVES DE OLIVEIRA — ... e a lei, propositadamente, reproduz o critério estabelecido na Constituição, para desmembramento de Estados.

Em relação a desmembramento de Estados, a Constituição fala expressamente em plebiscito das populações diretamente interessadas. No caso, a lei fala em "Plebiscito realizado no território" e o plebiscito realizado no território foi a favor, termos em que acompanho o voto do eminente Ministro Relator.

VOTO

O SENHOR MINISTRO VILLAS BOAS — Sr. Presidente, data venia do eminente Ministro Nelson Hungria, aplico a lei estadual na sua literalidade. Ela fala em consultar os habitantes do território que vai constituir o novo município. É o que diz a lei e eu não a reputo inconstitucional. O plebiscito foi favorável à criação da nova entidade administrativa.

Representante: Procurador Geral da República (Prefeito do Município de Vassouras).

Representada: Assembléa Legislativa — Estado do Rio de Janeiro.

DECISÃO

Como consta da ata, a decisaõ foi a seguinte: Aguardar o quorum necessário, para prosseguimento do julgamento, respeito à constitucionalidade, tendo votado pela procedência, em parte, da representação os Srs. Ministros Nelson Hungria, Sampaio Costa, Cândido Motta Filho e Lafayette de Andrada. Ao passo que desacolhiam a representação os Senhores Ministros Relator, Gonçalves de Oliveira e Villas Boas.

RELATOR: Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Avila, como substituto do Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães.

Presidente do Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto. — Daniel Aarão Reis, Diretor de Serviço

VOTO

O SENHOR MINISTRO VICTOR NUNES LEAL — Sr. Presidente: O texto da Constituição Estadual que se refere ao assunto assim está redigido:

"Para a criação de novo Município, serão quvidos, em escrutínio secreto, os eleitores do território que o deva constituir."

Parace-me, pois, que a Constituição tem em vista o território do município a ser criado. Não há, no texto constitucional, preceito que obrigue a

criação de um novo município com limites coincidentes com os dos distritos existentes. O novo município pode ser criado com partes desmembradas de distritos diferentes. O plebiscito, então atingiria somente as partes desses distritos que deversem constituir o território do novo município.

Ora, se dois distritos é que serão fundidos, por força da lei, para constituir novo município, é todo o eleitorado desse território que há de ser consultado, porque esse território é que vai integrar a nova unidade administrativa.

Estou, portanto, data venia das opiniões em contrário com o Senhor Ministro Henrique D'Avila, pela improcedência da representação.

VOTO

O SR. MINISTRO ARY FRANCO: Sr. Presidente, dou pela procedência da representação.

Estou de acordo com o voto do Ministro Nelson Hungria, que mostrou que houve um "abafamento" do distrito de Sacra Família para incorporá-lo ao Município de Paulo de Frontin

QUESTÃO DE ORDEM

O SENHOR PRESIDENTE BARROS BARRETO: Votaram pela procedência, em parte, da representação os eminentes Ministros Nelson Hungria, Sampaio Costa, Cândido Motta, Lafayette de Andrada e Ary Franco; pela improcedência, os eminentes Ministros Henrique D'Avila, relator, Villas Boas, Gonçalves de Oliveira e Victor Nunes Leal; cinco pela procedência, ao passo que quatro pela improcedência. Não houve ainda o quorum necessário, visto como indispensável que haja seis manifestações, num, ou noutro sentido. Necessária, pois, a convocação de um ou dois Ministros do Tribunal Federal de Recursos. Se for convocado um e votar pela procedência da representação, *tolitur questio*; porém, se votar o Ministro convocado, pela improcedência da representação, haverá empate e eu desempatarei, como Presidente. Mas pergunto aos eminentes colegas: encontrando-se presentes dois Ministros efetivos, que não tomaram parte no julgamento, os Ministros Ribeiro da Costa e Hahnemann Guimarães, substituídos, à época, pelos Srs. Ministros Sampaio Costa e Henrique D'Avila; se estão aqui presentes, dois eminentes Ministros componentes do próprio Tribunal deverei eu convocar um Ministro do Tribunal Federal de Recursos? De notar, entretanto, que, pelos dois eminentes Ministros substituídos, já votaram os seus ilustres substituídos.

O SR. MINISTRO ARY FRANCO: Por que não vota V. Exa.?

O SR. PRESIDENTE BARROS BARRETO: Não posso votar enquanto não houver empate, e isto não ocorreu; houve cinco votos, em um sentido e quatro em outro.

O SR. MINISTRO VILLAS BOAS: Empate não é, a meu ver, a rigor, equiparação de valores; empatar, no sentido vulgar, é obstar alguém de fazer alguma coisa; no caso de votar.

O SR. PRESIDENTE BARROS BARRETO: Só posso tomar parte no julgamento, caso se verifique empate, o que poderá ocorrer, se votar pela improcedência da representação o Ministro convocado.

O SR. MINISTRO ARY FRANCO: Já houve votos em número de cinco num sentido, quatro noutro. Basta que V. Ex.^a convoque um Ministro do Tribunal Federal de Recursos. Se este votar pela improcedência, haverá empate e V. Exa. desempatará; se ele votar pela procedência, haverá seis votos no sentido da procedência.

O SR. PRESIDENTE BARROS BARRETO: Foi nestes termos que coloquei a questão: terei de convocar um Ministro do Tribunal Federal de Recursos? Votando este pela procedência da representação, estaria ultimado o julgamento. Levantei, todavia, a questão de ordem, acerca da convocação de um Juiz do Tribunal de Recursos, ao invés de tomar os votos dos ilustres Ministros efetivos, ora aqui presentes, que se achavam substituídos pelos eminentes Ministros Henrique D'Avila, e Sampaio Costa. E aguardo a orientação que o Egrégio Tribunal julga melhor.

O SR. MINISTRO RIBEIRO DA COSTA: Se o Supremo Tribunal Federal, numa arguição de inconstitucionalidade, tiver de decidir com votos de Ministros do Tribunal Federal de Recursos, convocando, para compor o quorum constitucional, juizes desse Tribunal, o que haverá, afinal, é que o Supremo Tribunal Federal abandonar o que não acho possível, o voto de juizes seus, de membros dele próprio. A meu ver, um de nós, o eminente Senhor Ministro Hahnemann Guimarães, ou eu, tem de votar, no caso. É uma razão excepcional, mas

em seu favor está o fundamento de que se trata de votos dos próprios Juizes do Supremo Tribunal Federal.

O SR. MINISTRO HAHNEMANN GUIMARAES — Mas eu não posso votar, já tendo votado o meu substituto.

O SR. MINISTRO GONÇALVES DE OLIVEIRA: Então, aguarda-se a volta do eminente Sr. Ministro Luiz Gallotti.

O SR. PRESIDENTE BARROS BARRETO: Não haveria como esperá-lo. Ausente S. Exa., temos de resolver a questão. Convocaria, então, um Ministro do Tribunal Federal de Recursos, se V. Exas. estiverem de acordo.

O SR. MINISTRO HAHNEMANN GUIMARAES: Parece-me que é a boa solução.

O SR. PRESIDENTE BARROS BARRETO: Vou pôr a votos a solução da questão de ordem que suscitei. Creio que, a respeito, poderão perfeitamente votar os eminentes Ministros Ribeiro da Costa e Hahnemann Guimarães.

O SR. MINISTRO ARY FRANCO: Pensando bem, Sr. Presidente, acho que devam ficar excluídos de votar a questão de ordem os eminentes Ministros Henrique D'Ávila e Sampaio Costa, como substitutos, respectivamente, dos eminentes Srs. Ministros Hahnemann Guimarães e Ribeiro da Costa; mas poderá o eminente Senhor Ministro Sampaio Costa votar na questão de ordem como substituto do eminente Sr. Ministro Luiz Gallotti.

O SR. PRESIDENTE BARROS BARRETO: Sim; não votara o eminente Ministro Henrique D'Ávila, o por que chamado à presente sessão, apenas, para julgar este feito, enquanto que o eminente Ministro Sampaio Costa tem, agora, assento no Supremo Tribunal Federal, substituindo o eminente Ministro Luiz Gallotti.

O SR. MINISTRO RIBEIRO DA COSTA: Uma vez que se discute questão de ordem, de ordem regimental, de ordem processual, que diz com a competência mesma do Supremo Tribunal Federal, para julgar dos seus feitos, esta questão pertence, precipuamente, ao próprio Tribunal e, pois, só pode ser decidida pelos votos dos seus próprios juizes, data venia dos eminentes Srs. Ministros aqui presentes do Tribunal Federal de Recursos.

O SR. MINISTRO SAMPAIO COSTA: Assim também entendi.

O SR. PRESIDENTE BARROS BARRETO: Bem refletido, parece ser melhor a orientação sugerida pelo eminente Ministro Ribeiro da Costa. Passo a tomar os votos dos Senhores Ministros.

VOTO S/QUESTÃO DE ORDEM

O SENHOR MINISTRO VICTOR NUNES LEAL: Sr. Presidente, voto pela convocação de um Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

VOTO S/QUESTÃO DE ORDEM

Sr. Presidente acho que se deve convocar um Ministro do Tribunal Federal de Recursos; ou seja, estou propenso a concordar com o voto do eminente Sr. Ministro Victor Nunes Leal. O eminente Sr. Ministro Luiz Gallotti não está funcionando no Tribunal Federal de Recursos que já votou. Não sabemos quando voltará. Os eminentes Senhores Ministros Ribeiro da Costa e Hahnemann Guimarães estão substituídos, no presente julgamento, pelos eminentes Senhores Ministros Sampaio Costa e Henrique D'Ávila, de sorte que a solução deve ser mesmo aquela tradicional que consiste na convocação de

Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

VOTO S/QUESTÃO DE ORDEM

O SENHOR MINISTRO VILLAS BOAS — Sr. Presidente, a questão está empatada no sentido em que entendo a palavra.

Empatar é obstar. É impedir, é criar obstáculo, possível de remover; e o obstáculo, no caso, deve ser removido pelo juiz que tenha para isso máxima qualidade.

O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN GUIMARAES — Empate é igualdade matemática de duas partes; e a noção vulgar e matemático.

O SR. MINISTRO VILLAS BOAS — Pode ser matemática; vulgar, para mim, não. Porque fazer abstração de uma pessoal que tem a alta qualidade de V. Exa., Sr., Sr. Presidente, para dirimir a questão? Respeitando, porém, a sua maneira de ver, eu opino pela convocação de um Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

VOTO S/QUESTÃO DE ORDEM

O SR. MINISTRO ARY FRANCO — Sr. Presidente, voto pela convocação de um Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

VOTO S/QUESTÃO DE ORDEM

O SENHOR MINISTRO CANDIDO MOTA: — Sr. Presidente, acho que se deve fazer a convocação de um Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

VOTO S/QUESTÃO DE ORDEM

O SR. MINISTRO HAHNEMANN GUIMARAES — Sr. Presidente, já me manifestei, no decorrer dos debates, pela convocação de um Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

VOTO

O SR. MINISTRO RIBEIRO DA COSTA — Sr. Presidente a questão é de evidente relevância, animando-me a que peça licença para insistir no meu ponto de vista, embora possa ser vendido.

O SR. MINISTRO PRESIDENTE BARROS BARRETO — É de mais alta relevância.

O SR. MINISTRO RIBEIRO DA COSTA — O Supremo Tribunal Federal, quando julga uma questão de inconstitucionalidade de lei, deve pelo menos, de acordo com a sua estrutura própria ser ele só o órgão competente para proferir o julgamento. Pouco antes de iniciar a presente sessão, discutíamos questão bastante semelhante, no sentido de que o muito estranho que o Supremo Tribunal Federal, tendo de pronunciar-se sobre questão de inconstitucionalidade de lei, veja a sua própria jurisprudência alterada profundamente; ainda quando vierem há dez, quinze, vinte anos não só sentido, devido a ocorrência de convocação de juizes de outro Tribunal para integrar o quorum necessário à declaração de inconstitucionalidade de lei. Essa inconveniência, no momento, está exemplificada. O Supremo Tribunal Federal tem competência para, de acordo com o seu Regimento Interno resolver as questões relativas ao processo e julgamento das causas da sua competência. Ora, pode hoje o Supremo Federal inaugurar uma decisão neste sentido, comprometendo-me eu a redigir o dispositivo regimental que dará solução ao caso. Seria esta a sugestão que formularia sempre que se trate de julgamento sobre arguição de inconstitucionalidade de lei, o Supremo Tribunal de seus membros, por motivo de licença, dispensará a convocação de juiz do Tribunal Federal de Recursos, sempre que o Ministro substituído já se encontre novamente

em exercício.

O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN GUIMARAES: — Não levará isso à consequência de que os juizes do Tribunal Federal de Recursos não poderão tomar parte em julgamentos sobre matéria constitucional? Parece-me que a consequência necessária será esta.

O SENHOR MINISTRO RIBEIRO DA COSTA: — A minha proposta visa a evitar que, havendo juizes disponíveis do Supremo Tribunal Federal, fiquem eles impedidos de votar numa questão sobre matéria constitucional.

O SENHOR MINISTRO VILLAS BOAS: — Penso que interpreta o ponto de vista de V. Exa., dizendo que o Tribunal deve pronunciar-se sobre constitucionalidade com a composição que tiver no momento, sem procurar elementos de fora, porque a Constituição não tem nenhum interesse em declarações de inconstitucionalidade.

O SENHOR MINISTRO ARY FRANCO: — Peço que o eminente Sr. Ministro Ribeiro da Costa atente para o que vou dizer (pode ser que eu esteja errado): vejamos o caso que nos está preocupando — já votaram nove juizes, com dois Ministros do Tribunal Federal de Recursos, afastados que foram V. Exa. e o eminente Sr. Ministro Hahnemann Guimarães. V. Exa. propõe que, em vez de se convocar um Ministro do Tribunal Federal de Recursos, deve votar um dos colegas que esteja presente, pertencente ao próprio Tribunal. Pergunto eu: como vamos fazer essa prioridade?

O SENHOR MINISTRO RIBEIRO DA COSTA: — É somente questão de critério a adotar. Votará um ou outro Ministro pelo critério de antiguidade de preferência decrescente, como é de norma regimental.

O SENHOR MINISTRO ARY FRANCO: — Poderá, então, haver onze juizes votando.

O SENHOR MINISTRO GONÇALVES DE OLIVEIRA: — Poder-se-ia também dar o caso em que coincidissem os votos dos eminentes Srs. Ministros Henrique D'Ávila e Sampaio Costa, ficando o Tribunal vencido em sua minoria.

O SENHOR MINISTRO ARY FRANCO: — V. Exa. mesmo foi advogado de uma causa em que houve modificação da jurisprudence do Supremo Tribunal Federal por causa da convocação de juizes do Tribunal Federal de Recursos. Foi o caso da taxa de recuperação econômica do Estado de Minas Gerais.

O SENHOR MINISTRO PRESIDENTE BARROS BARRETO: — Eis que o teria de ocorrer, *in-casu* porque não podiam tomar parte no julgamento Ministros efetivos do Supremo Tribunal Federal, que se haviam dado por impedidos. Daí a necessidade da convocação.

O SENHOR MINISTRO ARY FRANCO: — De qualquer maneira sem indagar a razão da ocorrência houver modificação da jurisprudência.

O SENHOR MINISTRO RIBEIRO DA COSTA — A minha proposta visa a manter a integridade do julgamento do Supremo Tribunal Federal pela expressão dos votos que correspondem aos seus membros. Se o Tribunal pode resolver uma questão desde logo, que, tendo em vista até o aspecto da economia processual, se há de delongar a decisão, preferindo-se convocar outros juizes?

O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN GUIMARAES — Derrogaremos, então, a tradição de que os Ministros do Tribunal Federal de Recursos são os nossos substitutos.

O SENHOR MINISTRO RIBEIRO DA COSTA — Não derrogamos a DA CUNHA MELLO: — Sr. Presi-

tradição porque os juizes convocados já estão aqui. O que é estranho é que, havendo juizes do Supremo Tribunal Federal presentes, tenham eles de assistir como estranhos aos votos de seus colegas.

O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN GUIMARAES — Mas para nós há um obstáculo intransponível porque já fomos substituídos.

O SENHOR MINISTRO RIBEIRO DA COSTA — Isso decorre apenas de uma concepção. É que estamos sendo substituídos. Se disso fizermos abstração, muda a situação. Somos substituídos, mas retornando ao exercício, sem prejuízo do voto do substituto, completaremos o quorum.

O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN GUIMARAES — Não posso fazer abstração disso.

O SENHOR MINISTRO RIBEIRO DA COSTA — Só não faz V. Exa. tal abstração porque ela consta do Regimento. E este pode e deve ser entendido. A conveniência parece-me flagrante.

Dou por findo o meu voto, Sr. Presidente, achando que não se deve convocar, no caso, um Ministro do Tribunal Federal de Recursos, se não tomam o voto de um dos Ministros que aqui se acham substituídos.

Representante: Procurador Geral da República (Prefeito);

Representada: do (Município de Vassouras) Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

DECISÃO

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: Votaram pela procedência, em parte, da Representação, os Srs. Ministros Nelson Hungria, Sampaio Costa, Candido Motta Filho, Lafayette de Andrada e Ary Franco; pela improcedência, os Srs. Ministros Relator, Villas Boas, Gonçalves de Oliveira e Victor Nunes, e contra o voto do Sr. Ministro Ribeiro da Costa, ficou resolvida questão de ordem, no sentido da convocação de um Ministro do Colendo Tribunal Federal de Recursos, para prosseguimento do julgamento.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto.

Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Ávila, como substituto do Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães.

Ausentes no julgamento de representação, os Exmos. Srs. Ministros Luiz Gallotti, Ribeiro da Costa e Hahnemann Guimarães.

Ausentes no julgamento da questão de ordem, os Exmos. Srs. Ministros Lafayette de Andrada e Nelson Hungria, justificadamente e Luiz Gallotti, por se achar licenciado.

Tomaram parte no julgamento da representação, os Exmos. Srs. Ministros Henrique D'Ávila (relator, substituindo o Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães), Sampaio Costa, (substituindo o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa), Victor Nunes, Gonçalves de Oliveira, Villas Boas, Candido Motta Filho, Ary Franco, Nelson Hungria e Lafayette de Andrada.

Tomaram parte no julgamento da questão de ordem os Exmos. Srs. Ministros Victor Nunes, Gonçalves de Oliveira, Villas Boas, Candido Motta Filho, Ary Franco, Hahnemann Guimarães e Ribeiro da Costa. — *Daniel Aarão Reis*, na ausência do Vice-Diretor-Geral.

VOTO

O SENHOR MINISTRO DJALMA

dente, meu voto e acolhendo a representação *in totum*. Para mim o artigo 84 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro há que ser entendido sem prejuízo do texto anterior, do artigo 83, onde se fala na divisão do Estado em Município e dos Municípios em Distritos. Se o Distrito de Sacra Família do Tinguá queria continuar integrando o Município de Valência e assim se exteriorizou em plebiscito, não seria possível violentá-lo, acorrentá-lo a outro Distrito, para formação de mais um Município. Da mesma forma que Estados-membros não poderiam "incorporar-se entre si, dividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados-membros" sem acordo, sem anuência expressa dos interessados, bastando a resposta plebiscitária negativa de um para impedir metamorfose no tocante. O Distrito também não pode contra sua vontade ser separado, desmembrado, do Município. O fim social, político, do artigo 2 da Lei Básica, é o mesmo quando se tratar de Município ou de Distrito. Se o plebiscito, no Distrito, é contrário ao desmembramento do mesmo, para integrar outro Município, não pode esse Distrito ser desmembrado, terão que respeitá-lo o *status quo*. De ressaltar que, sem esse plebiscito, o outro Distrito não tem condições para tornar-se Município. Tenho à lei de referência, por isso, como inconstitucional.

RETIFICAÇÃO DE VOTO

O SENHOR MINISTRO NEISON HUNGRIA: — Senhor Presidente, melhor esclarecido diante do voto do eminente Sr. Ministro Cunha Melo, verifico o seguinte: votara eu, anteriormente, apenas no sentido da inconstitucionalidade da união do distrito de Sacra Família do Tinguá ao distrito de Paulo Frontin, para formar-se um município; mas, reconhecida a insubsistência de tal união, e força reconhecer que, sózinho, o distrito de Paulo de Frontin não oferecia as condições mínimas necessárias para sua elevação a município.

Assim, refiço meu voto, no sentido de admitir a procedência total da representação.

Representante: Procurador Geral da República (Prefeito do Município de Vassouras);

Representada: Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

DECISAO

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: Julgaram precedente, *in totum*, a representação, vencidos os Srs. Ministros Relator, Villas Boas, Gonçalves de Oliveira e Victor Nunes, tendo tomado parte, no julgamento o Sr. Ministro Cunha Melo, convocado para o mesmo.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto.

Relator: o Exmo. Sr. Ministro Henrique D'Avila, substituindo o Excelentíssimo Sr. Ministro Hanemann Guimarães.

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Ministros: Henrique D'Avila (relator, substituindo o Excelentíssimo Sr. Ministro Hanemann Guimarães), Sampaio Costa (substituindo o Exmo. Sr. Ministro Ribeiro de Costa), Victor Nunes, Gonçalves de Oliveira, Villas Boas, Cândido Motta Filho, Ary Franco, Lafayette de Aguiar e Nelson Hungria e Cunha Melo, (convocado para o mesmo).

Ausente, por se achar licenciado o Exmo. Sr. Ministro Luiz Gallotti. — Hugo Mosca, Vice-Diretor-Geral.

Representante: Procurador Geral da República (Prefeito do Município de Vassouras).

Representada: Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

EMENTA: Município. Requisitos para seu desmembramento. Inconstitucionalidade de lei que soma votação plebiscitária de distritos diversos.

ACORDAO

Vistos e relatados estes autos de Representação nº 423, do Estado do Rio de Janeiro, acorda o Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, em julgar procedente, *in totum*, a Representação, nos termos das notas técnicas anexas.

Brasília, 12 de dezembro de 1960. — Barros Barreto, Presidente. — Sampaio Costa, Relator.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Para os fins Regimentais, comunico a Vossa Excelência que são Vice-Líderes do Bloco da Minoria, constituído pela União Democrática Nacional, o Partido Libertador e o Partido Trabalhista Nacional, os Senadores Daniel Krieger, Mem de Sá e Lino de Matos, respectivamente líderes das Bancadas daqueles Partidos.

Atenciosas saudações, Brasília, 7 de junho de 1962. — Senador João Villasboas, Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica ciente. Há requerimentos de urgência que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 298, de 1962

Nos termos do art. 330, letra C, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1962, que assegura aos ocupantes de função gratificada, após dez anos de exercício contínuo ou não, o direito de continuarem a perceber a gratificação respectiva.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1962. — Lima Teixeira — Gilberto Marinho.

Requerimento nº 299, de 1962

Nos termos do art. 330, letra C, do Regimento Interno requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1962, que autoriza a compra de ações do Banco de Crédito da Amazônia S. A. pertencentes ao Governo do Amazonas e dá outras providências.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1962. — Lima Teixeira (Líder da Maioria) — Mourão Vieira — Lopes da Costa — Zacharias de Assumpção — João Villasboas — Eugênio Barros — Lobão da Silveira — Vivaldo Lima — José Feliciano.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos, serão apreciados ao final da Ordem do Dia. (Pausa).

Na sessão de 6 do corrente foi aprovado o Requerimento nº 291, de 1962, de autoria dos Srs. Senadores Padre Calazans e Afrânio Lages, solicitando a criação de uma Comissão Especial de sete membros para, no prazo de

vinte dias, estudar e sugerir as alterações que se fizerem necessárias na legislação eleitoral, inclusive as que se acham propostas no Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1958.

Para constituírem essa Comissão a Presidência, de acordo com as indicações recebidas das Lideranças, designa os Srs. Senadores

Menezes Pimentel e Gaspar Velloso — pelo PSD;

Padre Calazans e Venâncio Igrejas — pela UDN;

Nogueira da Gama e Argemiro de Figueiredo — pelo PTB e

Aloysio de Carvalho — pelos pequenos partidos. (Pausa).

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Alfredo Duailibe, primeiro orador inscrito.

O SR. ALFREDO DUAILIBE:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente.

Há dias, tivemos oportunidade de ouvir o depoimento do nobre Senador Mendonça Clark, sobre o tratamento que a SUDENE vem dispensando ao Estado do Piauí. Traço hoje a esta Casa o meu depoimento pessoal, sobre as suas relações com o Estado do Maranhão.

Já disse, é torna a fazê-lo, que o atual Governo do Maranhão está inteiramente devotado à execução do seu plano de desenvolvimento econômico do Estado, cujo êxito depende, substancialmente, a meu ver, da elevação do seu potencial de energia elétrica. Posso assegurar ao Senado que os estudos, a esse respeito, estão praticamente concluídos muito se devendo ao trabalho verdadeiramente pioneiro do engenheiro Jádriel Carvalho, diretor técnico e presidente das Centrais Elétricas do Maranhão S.A. Como a maioria dos Estados, o Maranhão não dispõe de recursos que o habilitem a custear esse empreendimento. Daí valer-se do Governo Federal, através da SUDENE. Enquanto não se concretiza a aprovação do plano de eletrificação do Estado, em todo ou em parte, inclusive para São Luís, acertou a SUDENE, no ano passado, um plano de emergência para a capital, tendo por base a instalação de 2 grupos geradores Diesel-Elétricos e de uma torre de refrigeração. Esta teve a sua construção logo iniciada pelo Governo, devidamente autorizada pela SUDENE, que se comprometeu pagá-lhe adiante, o que ainda não o fez. Quanto aos grupos geradores, fez a SUDENE tomada de preços, tendo vencido a firma Sulzer-Frères, da Suíça, conforme o relatório que passo a ler:

Relatório da Comissão de Julgamento da tomada de preços para aquisição de dois grupos diesel elétrico para CEMAR, de 2x1 500 kw

Atenderam à carta convite da CEMAR (Centrais Elétricas do Maranhão S.A.), apresentando propostas para fornecimento de dois grupos geradores Diesel-Elétricos, os seguintes fabricantes:

- Fairbanks Morse — USA
- T. Janér — Dinamarca
- General Motors — USA
- AEG (Deutz) — Alemanha
- Fiat — Argentina
- Sulzer Frères — Suíça

O quadro I, em anexo, discrimina os diferentes itens correspondentes as propostas apresentadas.

2. Fairbanks Morse — Esse fabricante apresentou duas propostas: uma denominada de Proposta Básica e a outra de Alternativa A.A. Comissão resolveu considerar a proposta Alternativa A, que corresponde melhor ao que

solicita a carta convite da CEMAR. Os preços estão dentro dos limites do US\$/kw internacionais.

3. General Motors — As três alternativas apresentadas pela GM não satisfazem as exigências da carta convite. A primeira apresenta um grupo de 720 r.p.m., 2 tempos e 1.000 kw. Foi admitida uma variação de potência de mais ou menos 10%, estando a GM fora dos limites estabelecidos. As duas outras alternativas estão invalidadas pela rotação apresentada, 900 r.p.m., muito acima do limite de 720 r.p.m. da carta convite. Além disso, as potências de 1.250 kw e 2.000 kw estão fora do limite de variação de mais ou menos 10%.

4. AEG — Cia. Sul-Americana de Eletricidade — A proposta oferece um prazo de 15 meses para a entrega dos equipamentos. A carta convite estabelece o prazo de 4 meses para atender a situação de emergência dos serviços de fornecimento de energia elétrica a São Luiz. Não foi possível considerar a proposta da AEG, eliminada pelo longo prazo de entrega dos seus equipamentos.

5. FIAT — A FIAT não coteou os equipamentos elétricos apresentando proposta incompleta. Não foi considerada a sua proposta.

6. Sulzer Frères — Esse fabricante apresentou proposta de um grupo de 1.500 kw, 300 r.p.m., cujas características mecânicas e elétricas atendem ao que solicita a carta convite da CEMAR. Os preços estão dentro dos limites internacionais. O prazo de entrega inicialmente proposto foi modificado, conforme documento em anexo, para 4 meses e meio para a primeira unidade e cinco meses e meio para a segunda.

7. T. Janér (BSW) — A proposta deste fabricante atende tecnicamente as exigências da carta convite, exceto quanto ao prazo de entrega. Os preços estão muito elevados para os grupos de 1.536 kw, atingindo a 173,00 US\$/KW. Este alto preço, comparado com os dos demais componentes elimina a T. Janér.

8. Somente dois fabricantes se enquadraram dentro das exigências técnicas para os equipamentos mecânicos e elétricos dos grupos dimensionados para São Luiz — A Fairbanks Morse e a Sulzer Frères.

9. Além do quadro resumo geral, anexo ao presente, apresentamos um quadro comparativo das vantagens e desvantagens dos equipamentos fornecidos pelos dois concorrentes finalistas. Esse quadro é o seguinte:

Fairbanks Morse

- 12 cilindros, pisões opostos.
- 24 pistões (—)
- 2 eixos virabrequim (—)
- 24 injetores e 24 bombas de combustível (—)
- Excitatriz com transmissão por correias em V, x 1.750 r.p.m. (—)
- Velocidade média do êmbolo 6,094 (+)

Existência de motores idênticos em operação no Nordeste-Portaleza (+)
Utilização de óleo pesado como combustível em estudo pela SUDENE (Portaleza) (+)

Sulzer Frères

- 8 cilindros, simples efeito (%)
- 8 pistões (+)
- 1 eixo virabrequim (+)
- 8 injetores e 8 bombas combustíveis (+)
- Excitatriz diretamente acoplada, 300 r.p.m. (+)
- Velocidade média do êmbolo 6,04 (-)
- Não existem grupos idênticos em operação no Nordeste (—)
- O uso de óleo pesado como combustível já comprovado (+)

CONCLUSÕES

1. Do estudo comparativo entre os grupos Diesel-Elétricos Fairbanks Morse e Sulzer Frères chegamos aos índices unitários de custo de operação de 103,00 e 100,56 respectivamente conforme cálculo apresentado no quadro II, anexo.

2. É visível a equivalência entre os grupos propostos pelos dois concorrentes no que diz respeito ao custo global de operação, segundo números usualmente aceitos para remuneração de investimento, frete, obras civis, consumo específico de combustível e lubrificante etc.

3. O Grupo Diesel Sulzer Frères é mais simples em sua concepção que o Grupo Fairbanks Morse, sendo inquestionavelmente de manutenção e operação mais fáceis e vida mais longa.

4. A Sulzer Frères está em vias de iniciar a construção de motores Diesel no Brasil e entre os quais os do tipo oferecido, conforme resolução do GEN, em anexo.

5. Do exame técnico e econômico das duas propostas a Comissão propõe a aquisição dos dois grupos Diesel Elétricos de 1.500 KW, da Sulzer Frères, levando-se em conta principalmente o disposto nos itens 3 e 4, pelas facilidades de operação e de peças de reposição. — *Jadriel J. de A. Carvalho*, Presidente da Comissão Representante da CEMAR. — *Walter Rocha de Oliveira*, Representante da SUDENE. — *Grocho Costa Rodrigues*, Representante do BNDE.

Aconteceu, porém, que alguns dias depois, o Congresso aprovou o plano diretor da SUDENE. E qual não foi o desapontamento dos maranhenses quando o Governador recebeu um laconico comunicado, do Sr. Celso Furtado, de que havia anulado aquela tomada de preços, em face da nova legislação vigente! Anulação pura e simples, sem audiência das Centrais Elétricas do Maranhão, pelo recurso de se fazer retroagir uma lei contra uma operação juridicamente perfeita. Mas, como o Superintendente da SUDENE gozava da confiança do Governador e, no mesmo comunicado, prometia concorrência para breve, o Estado se conformou.

Com efeito, quase 2 meses depois, já no corrente ano, a SUDENE abriu a concorrência prometida, no qual novamente se enfrentaram Sulzer-Frères e Fairbanks Morse. Meses já decorreram e ainda não se sabe qual o resultado. Mas já corre, no Maranhão, a notícia de sua anulação.

Sr. Presidente. Considero a SUDENE um magnífico esforço da inteligência brasileira para solucionar os problemas da região que lhes está afetada. Acredito na honestidade de propósitos do seu superintendente que diga-se de passagem, nem conheço pessoalmente. Mas, nesta oportunidade, quero alertá-lo para 2 pontos apenas:

1 — O Maranhão espera da SUDENE seu entusiasmo e apoio fundamentalmente ao plano de eletrificação;

2 — Os lavradores do Maranhão receberam com apreensão a ideia da colonização. Em geral são analfabetos, mas inteligentes. Sabem discernir e têm ouvidos apurados; agora acostumados com esse revolucionário aparelho que é o rádio transistor, por intermédio do qual acompanham os acontecimentos do País e do mundo. Justificam esse estado de espírito, alegando que se atualmente sofrem de deficiência de escolas, de assistência sanitária, de assistência à sua lavoura e criação e muitos e muitos sem terra própria, mais sofrerão com a colonização pretendida, pela competição de patrícios que vão ter toda assistência do Governo, enquanto eles vivem abandonados, situação que se agravará mais ainda, se o plano não for executado plenamente, isto é, se estimular o afluxo em massa desses

patrícios e deixá-los depois ao abandono.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, em discurso proferido nesta Casa em 29 de maio findo, o ilustre Senador Lobão da Silveira, abordando, particular, o tema fome, deu ênfase justa à necessidade inadiável de aumentar-se a produtividade agrícola no País para combatê-la, evidenciando, em torno do palpitante problema, em que o crédito agrícola é um dos fatores imprescindíveis à consecução desse patriótico e humano objetivo. "Precisamos — insiste o nobre representante pelo Pará — eliminar a fome que ameaça todos os brasileiros. Lamentavelmente, essa fome é o caído de cultura para uma inquietação geral no País."

E mais adiante, "temos as melhores condições de clima para uma agricultura cada vez mais próspera. A natureza nos ajuda tanto que, dentro do nosso território, há dois climas — o do Norte e outro do Sul. Enquanto numa região se planta, na outra se colhe e vice-versa."

Melancolicamente, porém, pondera que não temos sabido ajudar a natureza tão pródiga conosco", causando, de outro lado, "pena em ver um País, como o Brasil, de imensa extensão, viver lutando pela subsistência de uma população de setenta milhões de habitantes, que aumenta numa verdadeira eclosão, democrática."

E dramaticamente prossegue: "O nosso povo morre de fome, quando temos terra e gente; portanto, o que nos falta apenas é crédito e quem oriente os lavradores", testemunhando, com sua irrecusável idoneidade, que "os empréstimos feitos aos lavradores são honestamente devolvidos com os respectivos juros, donde se conclui ser uma profunda injustiça não se abrir ou promover créditos aos agricultores, crédito que constitui a principal, a mais urgente necessidade para o desenvolvimento da agricultura deste país."

Em aparte a voltas tantas, acenuei que o difícil, no Brasil, é fazer com que o agricultor chegue até os guichês do Banco do Brasil. Isto é, consiga entrar no Gabinete do Diretor da Carteira Agrícola para obter o crédito, sem que algum intermediário lhe dificulte os passos, a fim de que essa indesejável e gananciosa casta não continue a submetê-lo aos seus caprichos, com financiamentos ridículos, para, em seguida, revender os produtos à população a preços altos.

Por isso mesmo, sugeria, que o Governo fosse, então, ao encontro do agricultor passando por cima dos intermediários.

Endossando-o, o ilustre orador, declara que tal coisa seria corrigida com crédito volante, esclarecendo que um plano dessa natureza, fora estudado e tentado no Governo Jânio Quadros.

Parece, no entanto, Sr. Presidente, que não foi abandonado totalmente, salvo em certas regiões, como adiante

se certificará, talvez por influência da repudiada casta dos atravessadores.

Salvo certas regiões, dizia, entre as quais se inclui, infelizmente, pelo que se deduz do texto do despacho telegráfico que, há pouco, me foi endereçado, o meu Estado, e nos seguintes termos:

"Federação Associações Rurais Estado Amazonas apoiando pleito sua filiada Associação Rural Manaus apela nobre Senador sentido prestigiar movimento favor restabelecimento operações crédito móvel para agricultura PT pecuária vinha sendo oferecidas através Carteiras específicas Banco Brasil PT Banco Amazônia PT Justiça representação v.g. sabido crédito agrícola esta região sempre se caracterizou pelas enormes dificuldades PT Excessiva burocratização v.g. faz com que v.g. confie plenamente seu atendimento que valerá incalculável benefício favor economia produção regional PT Respeitosamente Euripedes Ferreira Lins — Presidente —"

Confirma-se, desse modo, que o crédito direto ao produtor estava em execução e que, inexplicavelmente, foi suspenso lá por motivos que desconheço. O órgão de classe, Sr. Presidente, encabeçou a animado movimento em torno do restabelecimento das operações bancárias nesse útil sentido, apresentando argumentos decisivos que não podem deixar de ser levados na devida consideração por quem de direito.

Reconhecendo legítimas tais reivindicações, que visam a livrar os abnegados produtores do imenso vale da onerosidade e desanimadora burocratização e das dificuldades inerentes antepostas em operações desse teor diretamente nos balcões da Carteira específica das instituições bancárias, via de regra em sua sede na Capital do Estado, ou de suas poucas sucursais espalhadas pelo interior, cuja solução, é sabido e notório, ainda fica na dependência de autorização da agência estadual, ou da matriz, é que, Sr. Presidente, a própria Associação Comercial do Amazonas entendeu sabiamente de prestigiar o movimento visando ao restabelecimento das operações de crédito móvel os agricultores e os criadores do Estado, que tenho a honra de representar, nesta Casa.

As classes conservadoras do grande Estado nordestino, assim procedendo, apenas revelam, Sr. Presidente, que se entendem cada vez mais estreitamente, dentro de mútua ajuda e compreensão, produção e comércio, trabalho capital, interessados, com todo o senso de oportunidade, em que os assuntos sócio-econômicos se equacionem com justiça e espontaneidade em termos tais, que se possa preservar a ordem, acenar bem-estar e animar o progresso daquela vasta e esquecida região, antes que o desespero e o desalento envolvam a sua brava gente, ainda mantida em precárias e primitivas condições de vida.

Vale, pois, transcrita o teor da mensagem recebida, por via telegráfica, mostra eloqüente da limpidez de propósitos de uma entidade tão representativa do meu Estado, com os claros dizeres que se seguem:

"98-62 Tomando conhecimento pleito Associação Rural Manaus favor restabelecimento operações crédito móvel a cargo Banco Brasil PT Banco Crédito Amazônia v.g. vimos manifestar vossência nosso integral apoio aquê movimento que visa proporcionar agricultores criadores amazônenses continuação uma assistência realmente benéfica setor crédito PT confiamos pois concorrência aquê justo

intransferível apelo este instituto antecipa seus agradecimentos PT cordiais saudáveis PT associação comercial Amazonas Jacob Paiva Laby Benoitel Presidente"

Face ao exposto, Sr. Presidente, válio-me desta alta tribuna para solicitar ao eminente titular da pasta da Fazenda, incontestavelmente um dos mais lúcidos membros do Conselho de Ministros, Sr. Walthor Moreira Salles no sentido de que, inteirando-se da matéria, com a devida presteza determine as providências cabíveis em atendimento aos reiterados e calorosos apelos formulados uma vez que as direções daqueles estabelecimentos — Banco do Brasil e Banco de Crédito da Amazônia — ainda não se decidiram a ordenar as suas agências, no meu Estado a prosseguirem em suas transações diretas, em termos de crédito móvel, de sorte a incentivar a produção agrícola e a pecuária naquela imensa área amazônica, em consideração, sobretudo, aos angustiosos e subversivos instantes que o país atravessa com a escassez crescente de gêneros necessários a uma sobrevivência humana e condigna daquela ativa e corajosa parcela do povo brasileiro.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, trago ao conhecimento do Senado que a Comissão designada por esta Casa para tomar parte nas solenidades do primeiro centenário da criação da Freguesia de Petrolina, em Pernambuco, desincumbiu-se de sua missão.

Petrolina, Sr. Presidente, é a única comarca pernambucana da zona sertaneja à margem do Rio São Francisco. Hoje é sede de bispado e foi seu primeiro Bispo um prelado notável, homem dotado de excepcionais qualidades, quer de sacerdote, quer de administrador. Refiro-me a Don Antônio Malan, que legou a Petrolina um régio presente, plantando graças aos seus esforços e a sua tenacidade, nos altos sertões do Nordeste, naquelas terras ressequidas, tão cheias de dificuldade, uma catedral que é um monumento de boa arquitetura, em estilo gótico, com belíssimos vitrais, na sua melioria oferecidos por figuras de destaque em diferentes países da Europa. Assim ergueu Don Antônio Malan, nos sertões do Nordeste um grande mareo, não somente de fé, mas também de civilização.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito bem.

O SR. NOVAIS FILHO — Foi Dom Antônio Malan substituído naqueles Dioceses por outro prelado de grandes qualidades, cuja passagem ficou também alissinalada por extraordinários serviços — S. Exa. Don Idílio, atual Bispo de Santos.

O terceiro Bispo de Petrolina foi Don Avelar, sem favor uma das mais notáveis figuras do episcopado brasileiro, pela sua ação apostólica, pela sua grande cultura, pelos seus dotes oratórios. S. Exa. atualmente Arcebispo da cidade de Teresina, esteve presente aquelas solenidades.

O atual Bispo de Petrolina, promotor das grandes festas que ali tivemos a alegria de assistir, é Dom Antônio Campelo de Aragão, cuja atuação naquele bispado vem sendo das mais notáveis pelos diferentes empreendimentos de ação social que S. Exa. vem realizando: escolas, recólitamentos, escolas profissionais, tudo ali funciona, num florescimento extraordinário, preparando crianças abandonadas para uma vida mais fácil através de habilitação adquirida no estabelecimentos em que se encontram

tram internadas. E', realmente, uma grande ação apostolar a que exerce em Petrolina S. Ema. Don Antônio Campelo de Aragão.

A Freguesia de Petrolina tem como padroeira Nossa Senhora Rainha dos Anjos. Daí talvez por que Petrolina esteja obtendo grandes progressos, não somente no terreno religioso, mas também no social e econômico. E' que os súditos de Nossa Senhora, que são os anjos, desenvolveram um grande trabalho para tornar grandiosa aquela Freguesia entregue à sua Rainha.

As reuniões de Petrolina foram notáveis, principalmente se considerarmos que aquela cidade fica a oitocentos e cinquenta quilômetros de Recife, com enormes dificuldades de transportes, pois conta apenas com um avião por semana. Entretanto, lá se encontravam diversos Arcebispos, muitos Bispos, o Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Armando Monteiro Filho, parlamentares pernambucanos e de outros Estados do Nordeste, além de figuras notáveis da intelectualidade brasileira, sobretudo do pensamento católico, todos reunidos na pregação magnífica dos ideais de que se acompanhavam, para o aperfeiçoamento das instituições e, principalmente, para a obra social da qual tanto se ocupa a Igreja Católica.

Petrolina viveu grandes dias e pôde mostrar-se a quantos lá estiveram através dos seus empreendimentos através do seu progresso marcante. Ali se constrói uma casa diariamente — índice notável para um acidade que se encontra na região das secas — mas casa de alvenaria, para ser habitada com relativo conforto.

Sr. Presidente, volto cheio de esperança, pelo quadro que encontrei na cidade de Petrolina, bem demonstrativo do anseio de progresso das populações nordestinas, não esmorecem o despeito de serem batidas, periodicamente, por aquelas secas tremendas, secas que retiram dos seus lares tantas famílias.

Os nordestinos trabalham. Os nordestinos lutam, os nordestinos empregam todos os esforços no sentido de melhorar as suas condições de vida e tornar menos hostis e bem mais agradáveis, a eles próprios e aos que atingem aquelas longínquas paragens, as terras que habitam.

As solenidades de Petrolina, que se estenderam por cerca de cinco dias foram magníficas, sobretudo as do engrandecimento, quando desfilaram trabalhadores rurais vindos dos municípios vizinhos, em grupos bem organizados, com espírito de disciplina e alto sentido de responsabilidade. A frente deles, Sr. Presidente, dando uma nota para nós, nordestinos comovedora, vinham os vaqueiros do Nordeste, nas suas roupagens típicas de couro, cavalgando os animais, como uma guarda de honra aos homens do campo, que trouxeram, aquelas festividades, a sua solidariedade e às personalidades ali reunidas a certeza de que estão dispostos, hoje como ontem, a um trabalho profícuo, ordeiro, em prol do constante revigoramento da economia do Brasil, sobretudo da economia depauperada do Nordeste.

Com estas impressões, que trago ao Senado da República, quero deixar consignados os meus aplausos a S. Ema. Don Antônio Campelo de Aragão, pelo extraordinário esforço que realizou, levando a civilização do litoral para o alto sertão do Nordeste, a fim de demonstrar que o nordestino sofre mais sabe viver. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara número 40, de 1961 (nº 641, de 1959, na Casa de origem) que al-

tera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra "b" do Regimento Interno em vigor) — Requerimento número 258, de 1962, aprovado na sessão de 30 de maio último, Parecer número 163, de 1962, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do substitutivo aprovado na sessão de 30 de maio.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Não havendo emendas, o Substitutivo será dado por definitivamente adotado, independentemente de votação, de acordo com o disposto no artigo 275-A, § 5º, do Regimento Interno.

Fara acompanhar na Câmara o estudo do Substitutivo do Senado, designo no nobre Senador Silvestre Pericles, Relator da matéria na Comissão de Serviço Público Civil.

E' o seguinte

PARERER Nº 163, DE 1962

Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, criado pela Lei nº 486, de 14 de novembro de 1948, modificado pelas Leis ns. 867, de 15 de outubro de 1949; 2.831, de 20 de julho de 1956 e 4.049, de 23 de fevereiro de 1962, fica alterado nos termos da presente lei e tabela que a acompanha.

Art. 2º São criados os seguintes cargos isolados de provimento efetivo: 1 (um) de Diretor de Serviço PJ-1; 1 (um) de Bibliotecário PJ-4; 1 (um) de Ajudante de Chefe de Almozarife PJ-8; 1 (um) de Ajudante de Chefe de Arquivo PJ-8 e 10 (dez) de Motorista PJ-9.

Art. 3º São criados os seguintes cargos de carreira:

a) de Oficial Judiciário: 5 (cinco) na classe PJ-6 e 20 (vinte) na classe PJ-7;

b) de Auxiliar Judiciário: 25 (vinte e cinco) na classe PJ-8 e 14 (quatorze) na classe PJ-9;

c) de Artífice: 4 (quatro) na classe PJ-9 e 8 (oito) na classe PJ-10;

d) de Auxiliar de Portaria: 9 (nove) na classe PJ-11;

e) de Auxiliar de Limpeza: 1 (um) na classe PJ-13 e 36 (trinta) na classe PJ-14.

§ 1º Independe de interstício, para efeito de promoção, o preenchimento dos cargos vagos em virtude desta lei e que por tal processo devam ser providos, até a normalização das respectivas carreiras.

§ 2º Para completar o quadro de que trata esta lei, nos cargos iniciais de carreira por ela criados, serão aproveitados, preferencialmente, os funcionários requisitados que estejam a serviço do Tribunal há mais de 2 (dois) anos, desde que aprovados em concurso.

Art. 4º Os cargos isolados de provimento efetivo do quadro de que trata esta lei serão preenchidos mediante concurso público.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo os cargos de direção e chefia, cujo preenchimento será feito mediante escolha dentre os funcionários do Tribunal.

Art. 5º Ficam extintos, quando vagarem, os cargos isolados de provi-

mento efetivo de Auditor Fiscal PJ-1, Taquígrafo PJ-4 e Motorista Mecânico PJ-8.

Art. 6º Os funcionários do quadro a que se refere esta Lei contarão tempo de serviço público federal, para os efeitos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, o tempo de serviço anteriormente prestado à Justiça Eleitoral, aos Estados, Municípios e autarquias (Lei nº 867, de 1949, art. 5º).

Art. 7º Aplica-se aos funcionários efetivos da Justiça Eleitoral o disposto no art. 194, § 2º, da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 (Código Eleitoral).

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o crédito suplementar até o limite de Cr\$ 29.295.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros), para reforço das verbas orçamentárias indispensáveis à execução desta Lei no presente exercício.

Art. 9º O quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal é alterado nos termos da tabela que acompanha a presente lei.

Art. 10. E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o crédito suplementar até o limite de

Cr\$ 3.000.000,00, (três milhões de cruzeiros) para reforço das verbas orçamentárias indispensáveis à execução desta lei no presente exercício.

Art. 11. E' revigorado o cargo de Auditor Fiscal, constante do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, a que se refere a Lei nº 4.049, de 1960.

Art. 12. E' criado, no Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, um cargo isolado, de provimento em comissão, de Secretário do Presidente, símbolo PJ-3, extinguindo-se, em consequência, a função gratificada de nomenclatura equivalente.

Art. 13. São fundidos na classe, de símbolo PJ-5, os 2 (dois) cargos de Taquígrafo PJ-6, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, a que se refere a Lei nº 4.049, de 1960.

Art. 14. E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, o crédito suplementar até o limite de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para reforço de verbas orçamentárias indispensáveis à execução desta lei no presente exercício.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 1º

Número de Cargos	Carreira ou Cargo	Símbolo	Cargos Vagos
<i>Cargos isolados de provimento em comissão</i>			
1	Diretor-Geral (*)	PJ	
<i>Cargos isolados de provimento efetivo</i>			
3	1 Diretor de Divisão	PJ-0	
1	1 Auditor Fiscal (**)	PJ-1	
16	1 Diretor de Serviço	PJ-1	1
1	1 Médico	PJ-4	
1	1 Taquígrafo (**)	PJ-4	
1	1 Bibliotecário	PJ-4	1
1	1 Chefe de Arquivo	PJ-5	
1	1 Ajudante de Chefe de Arquivo	PJ-8	1
1	1 Chefe de Almozarifado	PJ-5	
1	1 Ajudante de Chefe de Almozarife	PJ-8	1
1	1 Chefe de Zeladoria	PJ-5	
1	1 Ajudante de Chefe de Zeladoria	PJ-8	
1	1 Chefe de Portaria	PJ-5	
1	1 Ajudante de Chefe de Portaria	PJ-8	
8	1 Motorista Mecânico (**)	PJ-8	
10	1 Motorista	PJ-8	8
	1 Motorista	PJ-9	2
<i>Cargos de carreira</i>			
10	1 Oficial Judiciário	PJ-4	
20	1 Oficial Judiciário	PJ-5	
30	1 Oficial Judiciário	PJ-6	5
50	1 Oficial Judiciário	PJ-7	20
70	1 Auxiliar Judiciário	PJ-8	25
90	1 Auxiliar Judiciário	PJ-9	14
8	1 Artífice	PJ-8	
10	1 Artífice	PJ-9	4
12	1 Artífice	PJ-10	8
9	1 Auxiliar de Portaria	PJ-9	
15	1 Auxiliar de Portaria	PJ-10	
26	1 Auxiliar de Portaria	PJ-11	9
10	1 Auxiliar de Limpeza	PJ-12	
20	1 Auxiliar de Limpeza	PJ-13	1
30	1 Auxiliar de Limpeza	PJ-14	30
<i>Funções Gratificadas</i>			
1	1 Assistente do Procurador Regional	1-F	
1	1 Auxiliar do Procurador Regional	2-F	

(*) Respeitada a situação de efetivo do atual titular por força da lei.
(**) Extinto quando vagar.

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 9º

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

QUADRO DO PESSOAL

Número de Cargos	Carreira ou Cargo	Símbolo	Cargos Vagos
Cargos em Comissão			
1	Diretor de Secretaria	PJ	
1	Diretor de Serviço	PJ-1	1
1	Chefe de Zona Eleitoral (*)	PJ-5	1
3	Chefe de Seção	PJ-5	3
Cargos isolados de provimento efetivo			
1	Porteiro	PJ-8	
2	Motociclista	PJ-11	
2	Guarda Judiciário	PJ-12	
Cargos de Carreira			
2	Oficial Judiciário	PJ-5	
3	Oficial Judiciário	PJ-6	3
5	Oficial Judiciário	PJ-7	5
4	Auxiliar Judiciário	PJ-8	
14	Auxiliar Judiciário	PJ-9	14
1	Continuo	PJ-11	
1	Continuo	PJ-12	
1	Servente	PJ-13	
1	Servente	PJ-14	
Funções Gratificadas			
1	Secretário do Presidente	1-F	
1	Secretário do Corregedor	2-F	
1	Secretário do Procurador Regional	2-F	

(*) Para o serviço da Zona Eleitoral de Brasília.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 41 de 1962 número 1.655, de 1960, da Casa de origem), que isenta do imposto de importação materiais destinados à instalação de estações de televisão a serem importadas pela Rádio Rio Ltda. (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra "c", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 232, de 1962, aprovado, com emenda, na sessão de 5 do corrente, dependendo do Parecer da Comissão de Finanças

O SR. PRESIDENTE:

— O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Parecer da Comissão de Finanças.

E' lido o seguinte:

Parecer nº 168, de 1962

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara, nº 41, de 1962 (nº 1.655-60, na Virtude da Casa do Parlamento), que isenta do imposto de importação materiais destinados à instalação de estações de televisão a serem importados pela Rádio Rio Ltda.

Relator: Sr. Daniel-Krieger

Concede o presente projeto isenção dos impostos de importação e de consumo para o material importado pela Rádio Rio Ltda., com sede no Rio de Janeiro, e destinado à instalação de suas estações de televisão nas cidades de Campos e Nova Friburgo; no Estado do Rio de Janeiro, Guaratinguetá, no Estado de São Paulo e Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais (art. 2º).

A referida isenção só será efetiva (art. 2º) após a publicação, no Diário Oficial da União, de Portaria expedida pelo Ministro da Fazenda, dis-

criminando qualidade, quantidade, valor e procedência dos bens isentos.

A isenção não abrange, porém artigo 3º), o material com similar e não se estende à taxa de Despacho Aduaneiro.

II — O projeto é de iniciativa do Poder Executivo e está instruído com Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, na qual se justifica a medida.

III — Constam do processo documentos que comprovam a aquisição do total de US\$ 152.00 para a importação do material, achando-se, este, devidamente discriminado na relação que acompanha o pedido de isenção feito pela Rádio Rio.

IV — O Conselho de Política Aduaneira opinou pela concessão do favor.

V — Ante o exposto, e considerando os interesses culturais em jogo, que justificam, sobejamente, a isenção em apreço, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, de junho de 1962. — Daniel Krieger, Presidente. — Relatores: — Silvestre Péricles Arlindo — Irineu Bornhausen. — Saulo Ramos. — Paulo Coelho. — Zacarias de Assunção. — Mem de Sá. — Gaspar Velloso.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

O Projeto deixa de ser submetido a votação, por falta de quorum.

Primeira discussão (4º dia) do Projeto de Emenda a Constituição nº 2, de 1961, da autoria do Senhor Senador João Villasboas e outros Srs. Senadores, que altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o

parágrafo único do artigo 112 da Constituição Federal Parecer favorável, sob nº 335, de 1961, da Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores, desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Sobre a mesas requerimento, que valerá pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 300, de 1962

De acordo com o disposto no art. 368 do Regimento Interno, requeremos o encerramento da primeira discussão do Projeto de Emenda a Constituição nº 2, de 1961.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1962. — João Villasboas. — Afrânio Lages. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Argemiro de Figueiredo. — Arlindo Rodrigues. — Mathias Olympio. — Mourão Vieira. — Guido Mindin. — Irineu Bornhausen. — Sérgio Martinho. — Rui Palmeira. — Gaspar Velloso. — Lourival Fontes. — Menezes Pimentel. — Novaes Filho. — Heribaldo Vieira. — Aloysio de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE:

— O Requerimento que acaba de ser lido deixa de ser votado por falta de quorum regimental.

A matéria passa para o 5º dia de discussão.

Os dois Requerimentos de urgência, lidos na hora do Expediente, deixam de ser votados por falta de quorum regimental.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando, para a da próxima segunda-feira, dia 11, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 11 de junho de 1962 (Segunda-feira)

Matéria em Regime de Urgência

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 41, de 1962 (número 1.655, de 1960, na Casa de origem) que isenta do imposto de importação materiais destinados à instalação de estações de televisão a serem importados pela Rádio Rio Ltda. (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra "c", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 282, de 1962, aprovado, com emenda na sessão de 5 do corrente), tendo Parecer favorável da Comissão de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1962 (nº 383, de 1959, na Casa de origem), que dispõe sobre gratificação mensal aos Oficiais do Registro Civil, e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 292, de 1962, aprovado na sessão de 6 do corrente), dependendo do Parecer da Comissão de Finanças.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1962

(nº 3.443, de 1957, sa Casa de origem) que dispõe sobre gratificação dos encarregados dos postos do correio (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 293, de 1962, aprovado na sessão de 6 do corrente), dependendo de Pareceres das Comissões

- de Serviço Público Civil e
- de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 298, de 1962, em que os Srs. Senadores Lima Teixeira (como Líder da Maioria) e Gilberto Marinho solicitam a gratificação nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1962 que assegura aos ocupantes de funções gratificadas, após 10 anos de exercício contínuo ou não, o direito de continuarem a perceber a gratificação respectiva.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 299, de 1962, em que os Srs. Senadores Lima Teixeira (como Líder da Maioria) e outros Srs. Senadores solicitam urgência nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1962, que autoriza a compra de ações do Banco de Crédito da Amazônia S.A. pertencentes ao Governo do Amazonas e dá outras providências.

6

Primeira discussão (5º dia) do Projeto de Emenda a Constituição nº 2, de 1961, de autoria do Sr. João Villas Boas e outros Srs. Senadores, que altera os artigos 26, 56, 58, 60 e 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 335, de 1961, da Comissão Especial.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às quinze horas e vinte minutos).

ERRATA

Requerimento que se republica por ter saído com incorreções no DCN, nº 73, de 7-6-62, pág. 984, 1ª coluna.

Requerimento nº 289-A, de 1962

Nos termos do artigo 337, letra c, do Regimento Interno, em combinação com a letra a do parágrafo único do mesmo artigo, a Comissão Diretora requer a extinção da urgência concedida para o Projeto de Resolução número 20, de 1961.

Sala da Comissão Diretora, em 6 de junho de 1961. — Auro Moura Andrade, Rui Palmeira, Argemiro de Figueiredo, Gilberto Marinho, Mourão Vieira, Joaquim Parente, Mathias Olympio, Guido Mindin.

Resenha dos Discursos proferidos durante o mês de maio de 1962

ORGANIZADA PELA SINOPSE DO PROTOCOLO GERAL DO SENADO FEDERAL

AFRÂNIO LAGES

Em 10 de maio de 1962 — reclama a atenção das autoridades para o problema da alimentação do povo brasileiro, apelando, outrossim, para solução do desenvolvimento de nossa agricultura (DCN. 11 de maio de 1962).

Em 11 de maio de 1962 — pede a Mesa do Senado providências relati-

vas aos Requerimentos de informações endereçados aos Ministros ou ao Pres. do Gabinete, e que, na sua totalidade, ficam sem resposta. (DCN. 12 de maio de 1962).

Em 15 de maio de 1962 — justifica Requerimento de informações ao Ministério da Agricultura sobre instalação de centro agrícola no Município de Sapé, na Paraíba, solicitando ao 1º Ministro, remessa de projeto de Reforma Agrária. (DCN. 15 de maio de 1962).

Em 17 de maio de 1962 — (extr. às 10,30), lê telegrama do Presidente do Rotary Clube de Palmeira dos Índios, no Estado de Alagoas, pedindo providências para reinício do financiamento aos agricultores daquela zona. (DCN. 18 de maio de 1962).

Em 17 de maio de 1962 — (extr. às 21 horas), usa da palavra para encaminhar votação da Emenda nº 126, favorável à sua aprovação ao PLC. nº 21-62, ora em discussão. (Suplemento de 18 de maio de 1962).

Em 23 de maio de 1962 — lê Carta de Princípios, aprovada pelo Congresso de Itabuna, criada pelos Lavradores e Trabalhadores Rurais do Norte e do Nordeste. Na mesma sessão, como relator do PLC. nº 13-62, presta esclarecimentos ao Sen. Ovídio de Carvalho. (DCN. 24 de maio de 1962).

Em 24 de maio de 1962 — congratula-se com o Sr. Otávio Gouveia de Buiões, Diretor da Superintendência da Moeda e do Crédito, pela Instrução 225 da SUMOC, relativa ao Nordeste, elogiando, outrossim, atitude acertada do Governador Aloísio Alves. Na mesma sessão faz referência à urgência para o problema da criação do Serviço de Radiodifusão. (DCN. 25 de maio de 1962).

Em 30 de maio de 1962, em discussão o PLC. nº 2-62, declara que votará pela supressão do Artigo 7º e que nada tem a opor às Emendas de Iniciativas do relator da Com. de Const. e Justiça. No mesmo dia (extr. às 21,30), retira seu Requerimento de urgência especial, de nº 259-62, apresentando Parecer ao PLC. nº 40-61, em nome da Com. de Constituição e Justiça. (DCN. 31 de maio de 1962).

ALFREDO DUAILIBE

Em 22 de maio de 1962, tendo se encontrado com o Sr. Vitorino Freire no Rio de Janeiro, comunica relato de telegrama que aquê recebeu do Governador do Maranhão, sobre assalto por parte de camponeses, chefidos pelo Deputado estadual, José Bento Neves. (DCN. 23 de maio de 1962).

ALÔ GUIMARAES

Em 16 de maio de 1962 — congratula-se com o colega Jorge Maynard pelo discurso proferido, atinente à Reforma Agrária observada na Itália. No mesmo dia (extr. às 21 horas), focaliza aspectos da civilização européia, apreciada quando de sua viagem em companhia do Presidente do Senado. (DCN. 17 de maio de 1962).

ALOÍSIO DE CARVALHO

Em 3 de maio de 1962 — levanta questão de ordem relacionada ao PLC. nº 138-61, ora em discussão. (DCN. 4 de maio de 1962).

Em 7 de maio de 1962 — reverencia a memória do Dr. Artur Negreiros Falcão, que faleceu no Estado da Bahia. (DCN. 8 de maio de 1962).

Em 9 de maio de 1962 — levanta questão de ordem relativa ao PLC. nº 21-62 e lê manifestação da Associação Comercial da Bahia, em relação ao projeto de Abono, 13º Mês. — (DCN. 10 de maio de 1962).

Em 17 de maio de 1962 — tece considerações em torno da Emenda nº

46, em relação ao PLC. nº 21-62, ora em discussão. No mesmo dia (extr. às 21 horas), formula questão de ordem quanto à aprovação da Emenda nº 19. (Suplemento 18 de maio de 1962).

Em 18 de maio de 1962, em regime de urgência a discussão da redação final das emendas ao PLC. 21-62, suscita questão de ordem, elogiando tal trabalho, indagando a destinação da Emenda nº 24. Para declaração de voto, deixa consignada sua inconformidade com a Emenda ao Art. nº 13, que daria novo aumento à NOVACAP, SAMDU e SAPS. (DCN. 19 de maio de 1962).

Em 23 de maio de 1962, deixa consignado em ata que seu nome não consta do parecer ao PLC. nº 13-62, já que não foi objeto de deliberação da Comarca de Const. e Justiça. — (DCN. 24 de maio de 1962).

Em 24.5.62 suscita questão de ordem quanto à modificação no texto do PLC. nº 24-62. Declara-se contrário à urgência comum ao Requerimento nº 250-62, reportando-se à Lei Complementar. (DCN. 25-5-62).

Em 30-5-62, em discussão o PLC. nº 2-62, declara que votou contra o Requerimento 276-62, pela intempestividade e falta de fundamento. (DCN. 31-5-62).

ARGEMIRO FIGUEIREDO

Em 15-5-62 refere-se às atividades agropecuárias em nosso país, focalizando os campos abandonados, o homem do campo sem assistência, sem máquinas, sem escolas e com fome. Aponta o fracasso da SUDENE e declara que não serão aprovados pelo Senado os projetos eleitoreiros. (DCN. 16-5-62).

BARROS CARVALHO

Em 8-5-62 tece comentários em torno da vitoriosa vida pública do Senhor João Goulart. Declara finalmente que o povo faz a Constituição e só ele poderá dizer quando a mesma deverá ser reajustada. (DCN. 9-5-62).

Em 9-5-62 presta informações pertinentes ao Requerimento de urgência ao PLC. nº 21-62, como integrante da Com. de Projetos do Governo. (DCN. 10-5-62).

Em 10-5-62, como representante do Senado na comitiva do Sr. Pres. da República em sua recente viagem aos EE. UU., traz à Casa e à Nação, testemunho sobre o acontecimento. (DCN. 11-5-62).

CAIADO DE CASTRO

Em 17-5-62 (extr. às 21 horas), usa da palavra para encaminhar votação da Emenda nº 97 ao PLC. nº 21-62, ora em discussão, favorável à sua aprovação. (Suplemento 18-5-62).

Em 28-5-62 faz referências a casos específicos relacionados com a lei das pensões de civis e militares. (DCN. 29.5.62).

COIMBRA BUENO

Em 17-5-62 (extr. às 10,30) tece comentários em torno do Projeto de Emenda à Constituição nº 2-62, ora apresentado, lendo Memorial da Associação Brasileira de Municípios. Usa da palavra para encaminhar votação do Requerimento nº 430-61, declarando que não se justificam novas prolelações para aprovação da Emenda nº 6 — Anexa diversos documentos. (DCN. 18-5-62).

DANIEL KRIEGER

Em 17-5-62 tece comentários em torno da Emenda apresentada pelo Sen. Silvestre Péricles. (Suplemento 18-5-62).

FERNANDES TAVORA

Em 17-5-62 (extr. às 10,30), lê Ofício de protesto da União das Classes Produtoras do Ceará contra a transferência para Recife, da instalação da fábrica de asfalto. Refere-se também ao escoamento da produção cereali-fera do Ceará. (DCN. 18-5-62).

Em 28-5-62 emite parecer ao PLC. nº 32-62, ora em discussão, em nome da Com. de Economia. (DCN. 29-5-62).

Em 30-5-62, em discussão o PLC. nº 2-62, declara-se suspeito na votação da Emenda do Sen. Mem de Sá, já que seu filho é Ministro de Estado. (DCN. 31-5-62).

GASPAR VELOSO

Em 30-5-62, no encaminhamento da votação, justifica Requerimento número 265-62, relacionado ao PLC número 2-62, ora em discussão. (DCN. 31-5-62).

GILBERTO MARINHO

Em 2-5-62, em nome do PSD, e da Maioria, saudou os trabalhadores brasileiros ao ensejo das comemorações do Dia do Trabalho, acentuando que o Brasil talvez seja o único país no mundo em que a legislação social não foi obtida à custa de luta do proletariado organizado, mas sim graças ao gênio do ex-Pres. Getúlio Vargas. (DCN.).

Em 3-5-62 fala a propósito das comemorações do Dia 1º de Maio, analisando o papel da Igreja Católica na dignificação do trabalhador; após o que, manifesta, em nome da Maioria, seu pesar pelo falecimento do ex-Deputado Joel Presídio. (DCN.).

Em 4-5-62 dirige apelo ao Min. da Marinha no sentido de atender reivindicações dos pescadores da Colônia Z-8 da Pedra de Guaratiba, do Est. da Guanabara, no que diz respeito ao fornecimento de cadernetas de matrícula para aqueles profissionais, exigidas pela Capitania de Portos (DNC).

Em 7-5-62 reitera apelo ao Conselho de Ministros e ao Min. da Fazenda, no sentido da elevação do teto de empréstimos imobiliários da Caixa Econômica Federal. (DCN.).

Em 8-5-62 exalta o trabalho realizado pela Com. Especial que foi incumbida de estudar, na Câmara, o Projeto que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores da União, após o que, justifica emenda que incluiu o Estado da Guanabara nos benefícios do fundo de habitação popular. (DCN.).

Em 9-5-62 discorre sobre emenda que apresentará ao PLC. nº 21-62 e que pretende corrigir o desnível em que ficaram alguns postos da hierarquia militar. (DCN.).

Em 10-5-62 defende emenda que estende o nível universitário para oficiais das Forças Armadas em inatividade. (DCN.).

Em 11-5-62 justifica emenda apresentada ao projeto de aumento dos funcionários públicos. (DCN.).

Em 15-5-62 externa pesar pelo falecimento do Monsenhor Gonçalves ressende, que durante 30 anos foi figura da mais alta estima no clero do Estado da Guanabara. (DCN.).

Em 16-5-62 assinala passagem do aniversário da Encíclica "Mater et Magistra", exaltando as normas e ensinamentos daquela mensagem. (DCN.).

Em 17-5-62 (extr. às 10,30) usa da palavra para encaminhar votação, solicitando, juntamente com o Senador Jarbas Maranhão, retirada das emendas ns. 58 e 70. (DCN. 18-5-62).

Em 17-5-62 (extr. às 21 horas) usa da palavra para encaminhar votação

da emenda nº 88 ao PLC. nº 21-62, ora em discussão. Na mesma sessão, suscita questão de ordem quanto à falta de esferas na cabina e encaminha votação da emenda nº 104. (Suplemento 18-5-62).

Em 18-5-62 assinala que o projeto de aumento de vencimentos dos servidores não faz justiça aos contribuintes e pensionistas do Montepio Civil da União, razão por que, espera a aprovação de projeto de sua autoria. Na mesma sessão, justifica Requerimento nº 242-62, de sua autoria e atendendo a pedido do Sen. Jefferson de Aguiar. (DCN.).

Em 23-5-62 presta esclarecimentos relacionados com o pedido de licença do Sen. Vitorino Freire e à designação do Sen. Paulo Fender. (DCN. 24-5-62).

Em 24-5-62 (extr. às 17 horas), em nome da Maioria, a propósito da data em que o Exército comemora a Batalha de Tuiuti, acentua que as Forças Armadas Brasileiras, são parte integrante da nacionalidade, dos seus ideais e dos seus interesses. (DCN.).

Em 28-5-62 tece considerações sobre o exame, pela Câmara, das emendas oferecidas pelo Senado ao PLC nº 21-62, que concede aumento aos funcionários civis e militares da União. (DCN.).

Em 29-5-62 apela para a direção do Banco do Brasil no sentido de dar maior dotação à Carteira de Crédito Agrícola, a fim de aumentar o número de financiamentos destinados à lavoura e à pecuária. (DCN.).

GUIDO MONDIN

Em 7-5-62 refere-se à crise econômica em alguns setores no Rio Grande do Sul, por culpa do Banco do Brasil, pelo seu limite reduzido de descontos. (DCN. 8-5-62).

Em 8-5-62 justifica projeto que encaminha à Mesa, alterando dispositivos do Código do Processo Civil. (DCN. 9-5-62).

Em 9-5-62 refere-se ao grave fato de invasão de apartamentos por parte dos professores de Brasília, lembrando necessidade da continuidade da obra de Juscelino Kubitschek. (DCN. 10-5 de 1962).

Em 21-5-62 oferece parecer ao Projeto de Resolução nº 52-61, em nome da Com. Diretora. (DCN. 22-5-62).

Em 25-5-62 refere-se a telegrama do prefeito de Lagoa Vermelha, no sentido de que não sejam cortadas as verbas para a construção de BR-43 — Vacaria a Passo Fundo. (DCN. 26-5 de 1962).

HERIBALDO VIEIRA

Em 3-5-62 oferece parecer ao PLC. nº 138-61 em nome da Com. de Const. e Justiça. (DCN. 4-5-62).

Em 4-5-62 traz ao Plenário resultado de suas observações na Reunião do Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias, realizada em Genebra, exaltando trabalho do Ministro Milton Faria. (DCN. 5-5-62).

JEFFERSON DE AGUIAR

Em 2-5-62, em nome do Sen. Nelson Maculan, faz apelo ao Sen. Paulo Fender para que retire seu Requerimento nº 176-62, pertinente ao Requerimento nº 169-62. (DCN. 3-5-62).

JOÃO VILASBOAS

Em 16-5-62 consigna moção de homenagem prestada pela Assembleia-Geral da Associação Brasileira de Imprensa ao Min. Ari Franco. (D.C.N. 17-5-62).

Em 17-5-62 (extr. às 10,30) fala de suas esperanças no progresso e desen-

volvimento de nosso país, protestando veementemente contra o Organismo com monstruosos "defeitos" que o Senhor Chefe do Gabinete de Ministros encaminhará ao Congresso." (D.C.N. 18 de maio de 1962).

Em 30-5-62, em discussão o P.L.C. nº 2-62, pede ao Senado rejeição ao Art. 19 do referido projeto, declarando também que votará pela emenda do Sen. Mem. de Sá. (D.C.N. 31 de maio de 1962).

JOAQUIM PARENTE

Em 17-5-62, (extr. às 21 horas), refere-se a entrevista dada a "O Globo" pelo Sr. Jorge Behring de Matos, Presidente da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, que faz críticas à SUDENE. Aborda gravidade dos problemas do Est. do Piauí. (Suplemento-18-5-62).

Em 30-5-62 (extr. às 21,30), lê telegrama que lhe foi dirigido pelo Presidente da Federação do Comércio do Est. do Piauí, encaminhando tal apelo à Marinha Mercante, no sentido de enviar ao Porto de Píscia, navios que possibilitem o escoamento das mercadorias que lá se encontram. (D.C.N. 31-5-62).

JORGE MAINARD

Em 11-5-62 tece considerações em torno das principais atividades da entidade agrária de Maréa, na Itália, apresentando organograma. (D.C.N. 15-5-62).

JOSE FELICIANO

Em 3-5-62 refere-se ao atraso na construção de importante estrada no Est. de Goiás, por incuria do DNER. (D.C.N. 4-5-62).

Em 17-5-62 faz apreciação dos assuntos econômicos e sociais de nosso país, referindo-se à necessidade de perfeito entrosamento entre as autoridades governamentais, critério para prazo mínimo dos cereais e prioridade de financiamento do Banco do Brasil. (DCN. Suplemento 18 de maio de 1962).

Em 23-5-62 refere-se aos clamores dos Prefeitos Municipais das cidades do interior, pela diminuição do ritmo na atividade produtora-agropecuária e pela crise de alimentação, reportando-se ao pagamento da cota do Imposto de Renda aos Municípios. (D.C.N. 26 de maio de 1962).

LIMA TEIXEIRA

Em 4 de maio de 1962 tece diversos comentários em torno da desincompatibilização dos atuais Ministros, não vendo razão para que não concorram em pé de desigualdade com os demais membros do Congresso.

Em 7-5-62, como líder e amigo sincero do Sen. Juscelino Kubitschek, lê e comenta entrevista concedida pelo ex-Presidente, discordando de alguns pontos. (D.C.N. 8 de maio de 1962).

Em 8 de maio de 1962 lê OF. subscrito pelos Deputados à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, desejando-lhe êxito na justa causa que patrocinam. (D.C.N. 9-5-62).

Em 9 de maio de 1962 levanta questão de ordem para saber onde se encontra o projeto do Abono do 13º mês. (D.C.N. 10 de maio de 1962).

Em 10 de maio de 1962 solicita providências relativas às ocorrências que se estão verificando no Nordeste, em virtude de invasões de propriedades. (D.C.N. 11 de maio de 1962).

Em 11-5-62 faz apelo ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de que autorize o pagamento da verba destinada ao atraso dos pagamentos dos homens que trabalham no Horto Florestal de Brasília. (D.C.N. 12 de maio de 1962).

Em 14 de maio de 1962 solicita publicação "in separata" do discurso do Sen. Jorge Mainard relativo à Reforma Agrária na região de Maréa, na Itália. Na mesma sessão, comenta o pensamento de D. Jaime de Barros Câmara através do "Correio da Manhã", quanto à situação nacional. (D.C.N. 15 de maio de 1962).

Em 15 de maio de 1962 fala de suas apreensões quanto ao aumento da criminalidade no Estado da Guanabara. (D.C.N. 16 de maio de 1962).

Em 16 de maio de 1962 tece diversas considerações em torno das declarações do Sr. Celso Furtado, superintendente da SUDENE, quanto à indústria da seca, solicitando que o mesmo fale das realizações e da assistência ao Nordeste, pois até agora nada foi feito. (D.C.N. 17 de maio de 1962).

Em 17 de maio de 1962, para encaminhar votação da subemenda do Sen. Nogueira da Gama, ao P.L.C. nº 21-62, ora em discussão, declara-se pela aprovação da mesma. (Suplemento 18 de maio de 1962).

Em 21 de maio de 1962 deplora fatos desenrolados na exposição da Rússia, na feira de S. Cristóvão. (DCN: 22 de maio de 1962).

Em 22-5-62 declara que a atuação do Dr. Max do Rêgo Monteiro na Presidência da COFAP deixa muito a desejar, pois que não tomou medidas para impedir que gananciosos provoquem a alta de preços em todo o país. (D.C.N. 23-5-62).

Em 23-5-62 declara que o próprio Congresso pode apresentar uma Reforma Agrária, tecendo comentários em torno da sorte do povo brasileiro e reclamando aprovação dos projetos de direito de greve — participação dos empregados nos lucros das empresas — 13º mês de salário, etc. Na mesma data, solicita retirada de seu Requerimento de urgência para o projeto que concede o 13º mês. (D.C.N. 24-5-62).

Em 24-5-62, no exercício da Liderança, lê telegrama que o Senador Filinto Müller recebeu de Petrolina, Pernambuco, relatando situação dos usineiros de carvão — pedindo providências. Refere-se também aos trabalhadores das fabricas de refinaria de açúcar. Na mesma sessão esclarece a urgência requerida para o projeto do Serviço de Radiodifusão do Senado. (D.C.N. 25-5-62).

Em 25-5-62, faz referência à data da desincompatibilização e à não manifestação do Senado sobre a complementação do Ato Adicional — ao fômbimento de nossas relações com Cuba — Reforma Agrária e o grande contingente eleitoral que terá o Governador Leonel Brizola. (D.C.N. 26-5-62).

Em 28-5-62, tece diversos comentários em torno de trechos da entrevista concedida pelo Senador Juscelino Kubitschek ao "Jornal do Brasil", condenando-o quanto aos comentários contra o Congresso Nacional. (D.C.N. 29-5-62).

Em 29-5-62, congratula-se com o Deputado Mário Tamborindégu, autor do P.L.C. nº 32-62, correspondendo aos anseios dos que trabalham na lavoura canavieira. (D.C.N. 30-5-62).

Em 30-5-62, em discussão o P.L.C. nº 2-62, declara que votará contra a Emenda Mem. de Sá. No mesmo dia (extr. às 21,30), refere-se ao tema Aliança para o Progresso, reportando-se às críticas do Senador Juscelino Kubitschek e prestando informações quanto ao interesse do Presidente Kennedy em combater o subdesenvolvimento do Nordeste. (D.C.N. 31-5-62).

LINO DE MATOS

Em 24-5-62, faz comentários em torno da Indústria Nacional do Ci-

nema e a um Requerimento de Informações ao Ministro da Agricultura, pertinente a servidores do extinto Escritório Técnico da Agricultura. (ETA). (D.C.N. 25-5-62).

LOBAO DA SILVEIRA

Em 7-5-62, tece comentários em torno da comentada Estrada, Belém-Brasília, referindo-se à SPVEA e declarando que teve a vantagem de integrar a Amazônia ao resto do Brasil. (D.C.N. 8-5-62).

Em 9-5-62 registra, com pesar, facilidade no Rio de Janeiro, do jornalista Frederico Barata, diretor-responsável dos Diários e Rádios Associados. (D.S.N. 10-5-62).

Em 21-5-62 emite parecer favorável ao Pedido de Resolução nº 52-61, em nome da Comissão de Constituição e Justiça. (D.C.N. 22-5-62).

Em 22-5-62 faz referências ao problema da pesquisa do petróleo na Região Amazônica, louvando o Professor Francisco Mangabeira, novo Presidente da Petróbrás. (D.C.N. 23-5-62).

Em 24-5-62, como relator, oferece parecer em nome da Comissão de Finanças, ao P.L.C. nº 24-62, favorável à sua aprovação. Para declaração de voto, faz considerações ainda sobre o mesmo projeto. (D.C.N. 25-5-62).

Em 28-5-62 reclama providências do Executivo a fim de que a lavoura encontre o apoio necessário ao seu suprimento, através do crédito agrícola e da assistência técnica, educacional e sanitária. Na mesma sessão, em nome da Comissão de Finanças, oferece parecer ao P.L.C. nº 32-62, ora em discussão. (D.C.N. 29-5-62).

Em 30-5-62 reverencia a memória do General Joaquim Cardoso de Magalhães Barata, ex-Senador Federal e ex-Governador do Estado do Pará. (D.C.N. 31-5-62).

LOPES DA COSTA

Em 3-5-62 faz comentários relativos à riqueza e progresso do Município Matogrossense de Dourados, referindo-se ao auxílio imediato ao homem do campo. Na mesma sessão emite parecer favorável, em nome da Comissão de Finanças, ao P.L.C. nº 138-61. (D.C.N. 4-5-62).

Em 17-5-62 (extr. às 21-horas), usa da palavra para encaminhar votação da Emenda nº 97 ao P.L.C. nº 21-62, ora em discussão, favorável à sua aprovação. (Suplemento 18-5-62).

Em 25-5-62 protesta contra a transferência da sede da Comissão Mista Brasil-Bolívia, de Corumbá, para Santa Cruz de La Sierra, naquele país, fazendo apelo relativo à estabilização dos funcionários daquela Comissão, solicitando pronunciamento oficial do Itamarati. (D.C.N. 26-5-62).

MEM DE SÁ

Em 21-5-62 tece comentários em torno de negras perspectivas para o próximo ano, declarando que não foi implantado no Brasil o verdadeiro parlamentarismo. (DCN. 22-5-62).

Em 25-5-62 rejubila-se com a notícia de que o filme brasileiro "O Pagador de Promessas" logrou a Palma de Ouro no Concurso Internacional de Cinema de Cannes. (DCN. 26-5-62).

Em 30-5-62 justifica as razões que o levaram a apresentar a Emenda número 29 ao projeto de Lei Complementar. Outrossim, em discussão o P.L.C. nº 2-62, adverte quanto à Emenda nº 14 em relação ao atual regime, referindo-se ainda às emendas números 6 e 16. No mesmo dia (extr. às 21,30), declara que o Requerimento

278-62, do Sr. Guido Mondin, é ilegítimo e inoportuno. (DCN. 31-5-62).

MENDONÇA CLARK

Em 16-5-62 volta, ainda uma vez, para defender os interesses de seu Estado, apresentando Requerimento de convocação do superintendente da SUDENE, para explicar suas intenções em relação ao Piauí (DCN 17 de maio de 1962).

Em 18-5-62 tece comentários relativos à angustiosa situação dos Estados produtores de cera de carnaúba. (DCN. 19-5-62).

MIGUEL COUTO

Em 30-5-62 (extr. às 21,30), reportando-se ao P.L.C. nº 12-62, que determina pagamento do décimo terceiro mês, propõe que se estenda tal benefício aos pensionistas e aposentados da Previdência Social. (DCN. 31-5-62).

MOURÃO VIEIRA

Em 3-5-62 reporta-se a apelo que lhe foi dirigido pela Associação Com. do Amazonas, relativo à má distribuição de café aquela praça. (DCN 4 de maio de 1962).

Em 14-5-62 deplora o desaparecimento de Frederico Barata, jornalista da cadeia das Associações em Belém do Pará. (DCN. 15-5-62).

Em 17-5-62 (extr. às 21 horas), usa da palavra para encaminhar votação da Emenda nº 97 ao P.L.C. nº 21-62, ora em discussão. (Suplemento 18-5-62).

NELSON MACULAN

Em 7-5-62 refere-se a decreto aprovado pelo Conselho de Ministros, alterando os preços mínimos do algodão, falando do recolhimento da SUDMOC e das reformas fundamentais para o desenvolvimento de nosso país. (DCN. 8-5-62).

NOGUEIRA DA GAMA

Em 9-5-62, como relator do projeto que estabelece o décimo terceiro mês como abono, declara que procederá ao seu estudo no mais curto prazo. (DCN. 10-5-62).

Em 10-5-62 pronuncia-se favorável ao Requerimento de convocação do Sr. Primeiro Ministro, apresentado pelo Sen. Afrânio Lages. (DCN: 11 de maio de 1962).

Em 17-5-62, para encaminhar votação, declara-se favorável à aprovação da subemenda à Emenda nº 30, oferecida ao P.L.C. nº 21-62, ora em discussão.

No mesmo dia (extr. às 21 horas), justifica sua Emenda ao P.L.C. nº 21-62, relativa à elevação de gratificação dos Juizes Eleitorais. (Suplemento 18 de maio de 1962).

NOVAIS FILHO

Em 2-5-62 tece comentários diversos em torno do problema da inflação no Brasil, apontando as responsabilidades que pesam sobre o Congresso. Refere-se ainda às Reformas Constitucionais. (DCN. 3-5-62).

Em 10-5-62 relata dolorosas impressões de seu Estado, lançando apelo aos poderes Constituídos no sentido de que levam ajuda ao povo de Pernambuco. (DCN. 11-5-62).

Em 18-5-62 traz ao Senado e à Nação, esclarecimentos relacionados com o nosso Serviço de Radiodifusão, já que a imprensa propaga que serão criados lugares com altos vencimentos. (DCN. 19-5-62).

Em 20-5-62 lê telegrama do Presidente da Assembleia Legislativa pernambuco-

cana, oferecendo sugestões no sentido de minorar as dificuldades das populações daquele Estado, atingidas pela seca. (DCN. 30-5-62).

PADRE CALAZANS

Em 9-5-62 tece comentários em torno do Conselho Administrativo do IAPETO que, aproveitando-se da lei de anistia por crime políticos, deu cobertura a roubos e saques escandalosos nas Autarquias. (DCN. 10-5-62).

Em 24-5-62 comenta recente entrevista do Cardeal Arcebispo de São Paulo, tecendo considerações em torno da infiltração comunista no Brasil e na América Latina. (DCN).

PAULO COELHO

Em 2-5-62, para conhecimento do Senado, comunica que remeteu OF. ao Ministro da Aeronáutica, relativo aos serviços de transportes aéreos na Região Amazônica. (DCN. 3-5-62).

Em 3-5-62 comunica que enviou ao Ministro da Agricultura OF. em que solicita a criação de posto de Defesa Sanitária Animal no Município de Humaitá, no Est. do Amazonas. (DCN. 4-5-62).

Em 7-5-62 dá conhecimento ao Senado de OF. que endereçou ao Ministro da Aeronáutica sobre exploração de linhas aéreas na escala Rio de Janeiro-Brasília-Manaus. (DCN. 8 de maio de 1962).

Em 16-5-62 protesta contra o abandono da região Amazônica, lendo justa reclamação que lhe foi remetida pela Associação Com. do Amazonas. (DCN. 17-5-62).

Em 18-5-62 lê diversos ofícios pertinentes ao não cumprimento dos encargos atribuídos ao concessionário do Porto de Manaus. (DCN. 19-5-62).

Em 29-5-62 declara que endereçou documento ao Pres. do Banco do Brasil relativo a crédito rural. (DCN. 30 de maio de 1962).

PAULO FENDER

Em 2-5-62 pede a atenção do Governo para o problema da falta de habitação, lembrando recente episódio em Brasília, da invasão de moradias por parte de professores. (DCN. 3-5-62).

Em 3-5-62 faz referência ao descrédito do povo na conduta dos atuais congressistas, lendo trechos do discurso do Sr. João Goulart e declarando-se favorável ao plebiscito, pede consignação nos Anais do discurso pronunciado pelo Sen. Gilberto Marinho na solenidade promovida no Rio de Janeiro pela Associação dos ex-Alunos dos Colégios Militares do Brasil. (DCN. 4-5-62).

Em 4-5-62, como paraense, congratula-se com o Governo por haver concedido a Ordem Nacional do Mérito ao Prof. João Paulo de Albuquerque Maranhão, diretor da "Folha do Norte". (DCN. 5-5-62).

Em 11-5-62 declara que o aumento de vencimentos dos funcionários e civis está dependendo da aprovação do Senado, e que tal projeto está cívado de injustiças. Tece considerações em torno de outros projetos em andamento e da situação difícil que nosso país atravessa. (DCN. 17-5-62).

Em 15-5-62 refere-se à comemoração do 1º aniversário da Encíclica do Papa João XXIII, "Mater et Magistra" — lendo, outrossim, "Proclamação de Brasília". (DCN. 16-5-62).

Em 16-5-62 (extr. às 21 horas), suscita questão de ordem relativa ao tempo de que dispõe para discutir suas emendas e o faz, sendo as mes-

mas ao PLC. nº 21-62, ora em discussão. (DCN. 17-5-62).

Em 17-5-62 consigna nota que a Superintendência da Moeda e do Crédito distribuiu hoje, tecendo ainda rápidos comentários ao trabalho do Senador Nelson Maculan ao projeto que institui o regime de previdência ao trabalhador rural. (Suplemento 18 de maio de 1962).

SAULO RAMOS

Em 7-5-62 dirige apelo ao Min. da Viação e Obras Públicas no sentido de que resolva o problema de remoção e aparelhamento dos portos de Santa Catarina. (DCN. 8-5-62).

Em 8-5-62 ressalta tradição dos homens públicos de Santa Catarina, lendo comentários no "Correio Braziliense" relativos à atuação do Sr. Sette Câmara à frente da NOVACAP. (DCN. 9-5-62).

Em 9-5-62 lê telegramas recebidos e referentes ao projeto de aumento dos funcionários civis e militares, referindo-se também à produção triticeira do país. (DCN. 10-5-62).

Em 11-5-62 faz apelo às autoridades competentes no sentido de que atendam aos reclamos dos triticultores sulinos, relatando sua crise no Sul. — (DCN. 12-5-62).

Em 17-5-62 (extr. às 21 horas), usa da palavra para encaminhar votação da Emenda nº 96 ao Art. 33 — em votação o PLC. nº 21-62. (Suplemento 18-5-62).

Em 18-5-62 reclama morosidade da aprovação pela Câmara, do projeto de lei que cria a Usina Siderúrgica do Est. de Sta. Catarina. (DCN. 19-5-62).

SÉRGIO MARINHO

Em 24-5-62 lê telegrama da Câmara Municipal de Mossoró, relação com greve do funcionalismo do Banco do Nordeste do Brasil. (DCN. 25 de maio de 1962).

Em 30-5-62, em discussão o PLC nº 2-62, usa da palavra no encaminhamento da votação das emendas, referindo-se ainda à substituição do Gabinete. (DCN. 31-5-62).

SILVESTRE PERICLES

Em 2 de maio de 1962 congratula-se com o Cons. de Ministros, o Professor Hermes Lima e com o Min. da Educação, pela forma como solucionaram o problema do horário de Universidade de Brasília. (DCN. 3-5-62).

Em 3 de maio de 1962 emite parecer ao PLC. nº 138-61, em nome da Com. de Serviço Público Civil. (DCN. 4 de maio de 1962).

Em 9 de maio de 1962 lê Artigo da Constituição, referindo-se ao General Pedro Aurélio de Góis Monteiro e declarando-se contrário a uma nova Constituinte. (DCN. 10-5-62).

Em 16-5-62, em discussão o PLC. nº 21-62, suscita questão de ordem para saber se suas emendas ao mesmo, ficam ou não aprovadas. (DCN. ... 17-5-62).

Em 17-5-62, em votação o PLC. nº 21-62, encaminha votação de seu Reptº nº 232-62 (emenda nº 139) — invocando palavras de Rui Barbosa e solicitando aprovação de sua emenda. No mesmo dia (extr. às 21 horas), pede a palavra pela ordem, declarando que tudo havia sido esclarecido sobre a matéria e que já era hora de encerrar a sessão. (SUPLEMENTO 18-5-62)

Em 18-5-62, para declaração de voto, declara que não mais votará, nem secretamente, nem favoravelmente a urgências, que considera prejudiciais ao Senado. (DCN. 19-5-62).

Em 21-5-62 suscita questão de ordem para republicação da Emenda nº

63 aos artigos 17 e seguintes ao PLC. nº 21-62, que foi publicada com incorreção. (DCN. 22-5-62).

Em 30-5-62, em discussão o PLC. nº 2-62, tece considerações, no encaminhamento da votação das emendas. (DCN. nº 31-5-62).

VENANCIO IGREJAS

Em 2-5-62 refere-se ao aniversário natalício do Governador da Guanabara, Sr. Carlos Lacerda, dia 30-4, tecendo comentários em torno de diversos melhoramentos que se vem observando naquele Estado. (DCN. 3-5-62).

Em 4-5-62 tece comentários em torno das realizações do governo ucraniano do Sr. Carlos Lacerda, no Estado da Guanabara, falando do funcionamento da ESPEG — FOM-BID e (SUPLEMENTO 18-5-62)

Em 8-5-62 refere-se a urgência que se faz necessária para realização das reformas de base, através de meios democráticos, bem como da Constituição. (DCN. 9-5-62).

Em 17-5-62 usa da palavra para encaminhar votação da Emenda nº 52, ao PLC. nº 21-62, ora em discussão, pela sua aprovação. Declara-se também favorável a Emenda que atinge os Assistentes Jurídicos e Assessores.

(SUPLEMENTO 18-5-62)

Em 29-5-62 refere-se à anistia decretada pelo Congresso Nacional e que o Sr. 1º Ministro descumpriu. (DCN. 30-5-62).

Em 30-5-62 tece diversos comentários em torno do quadro desalentador com a aproximação do pleito de 7-10, apelando para a disciplina da propaganda eleitoral. (DCN. 31-5-62).

VIVALDO LIMA

Em 17-5-62 tece comentários em torno de tópico publicado no "Correio da Manhã", relativo ao PDL. nº 13-61 do qual é relator na Com. de Relações Exteriores. (DCN. 8-5-62).

Em 8-5-62 tece comentários em torno do dia 8-5-62, "Dia Mundial das Rações do Dep. José Bonifácio, publicadas no "Correio da Manhã". (DCN. 11-5-62).

Em 10-5-62 volta a focalizar assunto do "Port of Para", face as declarações do Dep. José Bonifácio, publicadas no "Correio da Manhã". (DCN. 11-5-62).

Em 11-5-62, face ao Reqtº aprovado, do Sen. Jefferson de Aguiar, solicitando inclusão na Ordem do Dia do PDL. nº 2-59, encaminha OF. a Mesa. (DCN. 12-5-62)

Em 14-5-62, volta a focalizar as declarações do Dep. José Bonifácio, relativas ao PR. nº 13-61, publicadas no "Correio da Manhã". (DCN. ... 15-5-62).

Em 15-5-62, reitera ao Min. Virgílio Távora pedido para que se mantenha nas funções de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas, o Sr. Osvaldo Carvalho. Na mesma sessão, como relator do PDL. nº 3-62, na Com. de Relações Exteriores, pronuncia-se favorável à sua aprovação. (DCN. 16-5-62)

Em 17-5-62 encaminha à Mesa pasta contendo toda a documentação relativa ao PDL. nº 33-50, já que o Reqtº do Sen. Jefferson de Aguiar alterou sua tramitação. (SUPLEMENTO ... 18-5-62).

Em 18-5-62, solicita retificação pelo setor de divulgação, pertinente aos esclarecimentos que prestou quanto ao PDL. 35-50 — e não sobre o caso "Port of Para". (DCN. 19-5-62).

Em 7 de junho de 1962. — Célia Teresa Assumpção.

Resenha das matérias votadas no mês de maio de 1962

ORGANIZADA PELA SINOPSE DO PROTOCOLO GERAL DO SENADO FEDERAL

A SANÇÃO

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1957, de autoria do Sr. Senador Arlindo Rodrigues, que dispõe sobre a não aplicação, a partir da vigência da Lei número 1.059, de 1950, ao extranjerário-mensalista, diarista ou tateiro julgado incapaz por motivo de acidente em serviço ou em virtudes de moléstia profissional ou doença especificada em lei, das normas estabelecidas no Decreto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941.

Projeto de Lei da Câmara número 66, de 1954 (nº 3.727, de 1953, na Casa de origem) que acrescenta um parágrafo ao art. 4º do Decreto-lei nº 5.452, de 1-5-1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Projeto de Lei da Câmara número 73, de 1960 (nº 4.119-C-58 na Casa de origem) que dispõe sobre o Fundo Nacional de Pavimentação e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara número 190, de 1961 (número 2.358, de 1957, na Casa de origem) que estabelece normas para a validade de pedido de demissão ou recibo de quitação contratual, firmado por empregado.

Projeto de Lei da Câmara número 3, de 1962 (nº 3.520, de 1961, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Conselho de Ministros, o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00, para ocorrer a despesas com seu funcionamento no exercício de 1961.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1962 (nº 4.030-54 da Câmara), que declara comerciais as empresas de construção e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1962 (nº 3.323, de 1961, na Casa de origem) que aplica aos cargos e funções do Quadro do Pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho do 2º Região disposições das Leis ns. 3.780, de 12 de julho de 1960, de 23 de novembro, ambas de 1960 e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de (nº 764, de 1959 na casa de origem) que assegura isenção do imposto de renda e adicionais de renda pelo prazo de 15 anos às indústrias de beneficiamento e de artefatos de borracha e às de beneficiamento e tecelagem de juta, localizadas na Amazônia.

Projeto de Lei da Câmara número 32, de 1962 (nº 112, de 1959, na Casa de origem) que dispõe sobre o pagamento a lavradores de cana que forneçam a usinas de açúcar ou destilarias e dá outras providências.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1960, que estende aos Diretores das Secretarias do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho e disposto no art. 1º do Decreto Legislativo nº 5.059, de 9 de novembro de 1925 e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 33 de 1961, de autoria do Sr. Senador Afrânio Lages, que dispõe sobre a instalação de Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1962, que considera de utilidade pública o Circulo Operário de Caetité, com sede na cidade de Caetité, Estado da Bahia.

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1961, que cria Juntas de Conciliação e Julgamento na 6ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1962 (nº 4.002-62, na casa de ori-

gem), que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores da União, institui empréstimo compulsório e altera legislação do Imposto de Renda, autoriza emissão de títulos de recuperação financeira, modifica legislação sobre emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo número 3, de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 98, de 1961, na Casa de origem) que aprova o acordo sobre transportes aéreos regulares entre o Brasil e o Japão, firmado no Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1956.

Projeto de Resolução nº 17, de 1960, que suspende a execução do art. 67, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e da Lei de Organização Judiciária, na parte em que asseguram ao Tribunal de Justiça competência privativa para processar e julgar os Prefeitos Municipais, nos crimes comuns, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Projeto de Resolução nº 52, de 1961, de autoria do Sr. Senador Vivaldo Lima, que altera o disposto no artigo 4º, item I, da Resolução nº 24, de 1960 (que regula a exigência para a admissão de médicos no Quadro do Senado).

Projeto de Resolução nº 8, de 1962, de autoria da Comissão Diretora, que concede autorização ao Assessor Legislativo Thomaz Pompeu Accioly Borges para aceitar designação para o cargo de Diretor do Escritório Regional (América Latina) da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO).

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1962, de autoria do Sr. Senador Auro Moura Andrade, que declara de utilidade pública o Hospital Santo Amaro, de Guarujá, Estado de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1962 (nº 3.636, de 1961, na Casa de

origem) que complementa a organização do sistema parlamentar de governo e estabelece disposições.

APROVADOS

Parecer nº 95, de 1962, da Comissão de Legislação Social, no sentido do arquivamento do Ofício nº 3-16, de 1947 do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria que encaminhou ao Senado memorial da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo contendo sugestões relacionadas com a incorporação de abonos concedidos aos trabalhadores, em virtude dos Decretos-leis números 3.813 e 4.356, respectivamente de 10 de novembro de 1941 e de 4 de junho de 1942.

Parecer nº 96, de 1962, da Comissão de Legislação Social, no sentido do arquivamento da representação em que Lino Garcia Júnior e outros, ferroviários, pleiteiam a restauração na aposentadoria aos trinta e cinco anos de serviço, bem como pensão para as famílias.

Parecer nº 130, de 1962, da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Ofício nº 11, de 10 de janeiro de 1961, da Secretaria da Agricultura do Estado de Mato Grosso, que encaminhou ao Senado o processo sobre o Espólio de João Climaco Vidal em que pretende obter do Estado, o título definitivo de concessão de venda de 63.124 hectares de terras devolutas, situadas no Município de Campo Grande.

Requerimento nº 169, de 1962, em que o Sr. Senador Paulo Fender, solicita passe à Comissão que se seguiu no despacho inicial de distribuição o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1961, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural.

Requerimento nº 170, de 1962, em que o Sr. Senador Victorino Freire solicita 120 dias de licença.

Requerimento nº 172, de 1962, em que o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita a convocação do Sr. Ministro da Fazenda para expor, circunstâncias e detalhadamente, todos os assuntos relacionados com a si-

tuação econômica financeira do País perante o Senado Federal.

Requerimento nº 178, de 1962, em que o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita a convocação do Sr. Ministro da Indústria e Comércio para expor, circunstanciada e detalhadamente, os planos de governo e medidas porventura já adotada para a contenção e possível redução do custo de vida, especialmente para propiciar melhor produção, maior produtividade e extensão da especulação.

Requerimento nº 179, de 1962, pelo qual o Senhor Senador Lima Teixeira solicita a transcrição nos Anais do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República no dia 1º de maio em Volta Redonda.

Requerimento nº 189, em que o Sr. Senador Afrânio Lages solicita a convocação do Sr. Presidente do Conselho de Ministros para, perante o Senado, prestar as informações que específicas.

Requerimento nº 211, de 1962, pelo qual os Srs. Senadores Afrânio Lages, Barros Carvalho (Líder do PTB) e Lima Teixeira (Líder da Maioria), solicitam o cancelamento da urgência concedida na sessão de 15 do corrente, em virtude da aprovação do Requerimento nº 201, de 1962, para o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1961, que regula a repressão ao abuso do Poder Econômico.

Requerimento nº 212, de 1962, pelo qual os Srs. Senadores Afrânio Lages, Barros Carvalho (Líder do PTB) e Lima Teixeira (Líder da Maioria), solicitam o cancelamento da urgência concedida na sessão de 15 do corrente, em virtude da aprovação do Requerimento nº 196, de 1962 para o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1962, que determina a marcação do preço de venda em mercadorias postas no comércio.

Requerimento nº 246, de 1962, em que o Sr. Senador Lima Teixeira, Líder da Maioria em exercício solicita urgência nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1962, que dispõe sobre o pagamento a lavradores de cana que forneçam a usinas de açúcar ou destilarias.

Requerimento nº 250, de 1962, em que os Srs. Senadores Barros Carvalho e Lima Teixeira (com Líder da Maioria) solicitam urgência, nos termos do art. 330, letra "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 20, de 1961 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Serviço Radiotécnico do Senado Federal.

Mensagem nº 93-62, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nomeação do Sr. Silvio Ribeiro de Carvalho para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Equador.

Mensagem nº 101-62, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a indicação do Dr. José de Aguiar Dias para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

REJEITADOS

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1961, que dispõe sobre a realização de consulta plebiscitária a que se refere o artigo 25 da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, e dá outras providências, tendo — Parecer contrário sob nº 97, de 1962, da Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Resolução nº 63, de 1961, que modifica o artigo 339, letras b, c, d, e, do Regimento Interno, tendo — Pareceres pelo arquivamento (visto já estar a matéria atendida na Resolução número 76-61) sob nº 83 e 84, de 1962, das Comissões de — Constituição e Justiça e — Diretora.

Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados (nº 65, de 1961, na Casa de origem), que concede anistia a eleitores faltosos e exime de multa aqueles que tenham deixado de se alistar no prazo legal (em regime de urgência, nos termos do art. 230, letra c, do Regimento Interno, aos Srs. Afrânio Lages e Jefferson de Aguiar, respectivamente Líder da Minoria e Líder da Maioria em exercício, aprovado na sessão de 27 de abril), dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça; de Finanças.

Em 7 de junho de 1962. — *Célia Tereza Assumpção.*